



20823867



08027.001017/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 2383/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento parlamentar (RIC) nº626/2022, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP).

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022 (20317622), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP), nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 25/11/2022, às 16:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20823867** e o código CRC **23627FB2**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Ofício 3772 (20372924);
2. Ofício 9909 (20492549);
3. Volume Digitalizado de Processo (20590866);
4. Ofício 1686/2022 (20835019);
5. Ofício 106/2022 (20835023);
6. Ofício 18/2022 (20835027);
7. Anexo (20835030).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001017/2022-10

SEI nº 20823867

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



20372924



08027.001017/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3772/2022/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Suporte de Análise e Acompanhamento de Conduta.

Assunto: Requerimento parlamentar (RIC) nº626/2022, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP).

Interessado(a): Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares.

1. Trata-se de resposta ao Despacho 3842 (SEI nº 20363759) que versa sobre o *Ofício-Circular nº 118/2022/AFEPAR/MJ (20318212)*, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha o *Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022 (20317622)*, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim - PSOL/SP, conforme exarado no referido expediente.
2. Inicialmente, com de praxe, informamos que por se tratar de um Programa de Cooperação Federativa nos termos do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), a Força Nacional tem seu emprego condicionado a solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, nos termos do art. 4º do referido normativo. Ou seja, a Força Nacional não figura no rol de instituições constantes no art. 144 da Constituição Federal, com atribuições de ofício para exercer a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
3. Dito isto, na análise do Requerimento RIC 626/2022 - Sâmia Bonfim - PSOL/SP (SEI nº 20317622), quanto aos supostos *ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA*, informamos que não existe operação da Força Nacional em curso nas referidas Terras Indígenas.
4. Quanto as referencias feitas no Requerimento acima mencionado, de assassinatos ocorridos no Estado do Mato Grosso, informamos que a Força Nacional, com amparo na Portaria do Ministro 136 (SEI nº 18670963), encontra-se empregada nos Municípios de Amambai, Naviraí e Caarapó, nas

atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, até 31 de dezembro de 2022, em apoio à Polícia Federal, a quem cabe prevenir e reprimir crimes contra a vida, o patrimônio e a comunidade silvícola (art. 1º, inciso IV, alínea f, do [Decreto nº 73.332, de 1973](#)).

Atenciosamente,

DEROCI BARBOSA XIMENDES JÚNIOR
Coordenador-Geral de Operações da Força Nacional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **DEROCI BARBOSA XIMENDES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Operações da FNSP - Substituto(a)**, em 24/10/2022, às 14:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20372924** e o código CRC **434E53C1**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001017/2022-10

SEI nº 20372924

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



20492549



08027.001017/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 9909/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento parlamentar (RIC) nº 626/2022, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP).

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício-Circular nº 118/2022/AFEPAR/MJ (20318212), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022 (20317622), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim - PSOL/SP, solicitando informações acerca das notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá/BA e Araribóia/MA que resultaram na morte de três indígenas, sendo um adolescente de 14 anos, além das mortes noticiadas pela imprensa na aldeia Jaguapiru, em Dourados (MS), e Amambai (MS), a 352 km de Campo Grande, conforme exarado no referido expediente.

2. Ao exposto, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública demandou à Coordenação-Geral de Operações da DFNSP, esta por sua vez, adotou as providências para imprimir resposta nos termos do Ofício nº 3772/2022/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (20372924), o qual faço remessa para ciência e impulsos decorrentes. Veja o excerto do sobredito documento:

[...]

2. Inicialmente, como de praxe, informamos que por se tratar de um Programa de Cooperação Federativa nos termos do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), a Força Nacional tem seu emprego condicionado a solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, nos termos do art. 4º do referido normativo. Ou seja, a Força Nacional não figura no rol de instituições constantes no art. 144 da Constituição Federal, com atribuições de ofício para exercer a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. Dito isto, na análise do Requerimento RIC 626/2022 - Sâmia Bonfim - PSOL/SP (20317622), quanto aos supostos *ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA*, informamos que não existe operação da Força Nacional em curso nas referidas Terras Indígenas.

4. Quanto as referencias feitas no Requerimento acima mencionado, de assassinatos ocorridos no Estado do Mato Grosso, informamos que a Força Nacional, com amparo na Portaria do Ministro 136 (18670963), encontra-se empregada nos Municípios de Amambai, Naviraí e Caarapó, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, até 31 de dezembro de 2022, em apoio à Polícia Federal, a quem cabe prevenir e reprimir crimes contra a vida, o patrimônio e a comunidade silvícola (art. 1º, inciso IV, alínea f, do [Decreto nº 73.332, de 1973](#)).

[...]

3. Por fim, informo que a Diretoria da Força Nacional encontra-se à disposição por meio dos telefones (61) 2025-3881/9568, para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

AGRÍCIO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Senasp



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 31/10/2022, às 17:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20492549** e o código CRC **1245788B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo I, 2º piso, Sala 210 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9568 / 9226 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



4659739

08027.001017/2022-10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1686/2022/PRES/FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede

Brasília/DF - CEP 70064-900

Assunto: Requerimento parlamentar (RIC) nº626/2022, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001017/2022-10.

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício Circular Nº 118/2022/AFEPAR/MJ pelo qual o Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminha para conhecimento e manifestação o Requerimento RIC 626/2022 - Sâmia Bomfim PSOL/SP (4620255) de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim -PSOL/SP.

2. Informo inicialmente que a área Indígena Comexatibá está situada no município de Prado, estado da Bahia. A área foi delimitada por meio do Despacho nº. 42/2015/PRES/FUNAI, de 22/07/2015, que fez publicar o resumo do RCID com mapa, memorial descritivo de limites e lista de ocupantes não indígenas no Diário Oficial da União (DOU), de 27 de julho de 2015 (Seção 1, páginas 39 a 45), e no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 15 de agosto de 2015. O estudo indicou a delimitação de uma área de 28.077 hectares e perímetro aproximado de 129 km, que se sobrepõe a 19,62% do Parque Nacional do Descobrimento - PND (equivalente a 4.454 ha), a 30,37% do Projeto de Assentamento (PA) Reunidas Corumbau (equivalente a 822 ha) e a 93,95% do PA Fazenda Cumuruxatiba (equivalente a 4.214 ha).
3. Atualmente a demarcação da TI Comexatibá/BA se encontra delimitada na etapa de contestação administrativa.
4. Esclarecemos que para o prosseguimento do processo demarcatório, para além do baixo efetivo de servidores, considerando a ausência de segurança jurídica supramencionada, esta Fundação entende que as análises das contestações protocoladas em face do processo administrativo demarcatório de Comexatibá precisam aguardar o deslinde do julgamento do RE 1.017.365 (Tema 1031), visto que dos documentos contestatórios evocam a aplicação das salvaguardas da Pet 3388/RR, tema em discussão no STF (RE 1017365 - Tema 1031), o qual definirá o estatuto jurídico-constitucional das relações de posse das áreas de tradicional ocupação indígena.
5. Cabe salientar que somente após superação do contraditório administrativo, a Presidência desta FUNAI poderá aprovar os estudos multidisciplinares, delimitando à área (2ª fase do processo demarcatório), posteriormente, os autos serão encaminhados para apreciação do Ministro da Justiça, o qual após análise dos pressupostos legais, expedirá a portaria declaratória (3ª fase do processo demarcatório). Após edição de portaria declaratória, os autos serão restituídos à FUNAI para prosseguimento das etapas administrativas previstas no Decreto 1.775/96 e INº 2/2012. Dessa maneira, a marcha demarcatória seguirá para etapa de demarcação física dos limites e do levantamento fundiário para pagamento das benfeitorias derivadas de ocupações de boa-fé conforme dispõe o §6º do artigo 231 da Constituição Federal, por fim, a FUNAI remeterá proposta final que será submetida à homologação do Presidente da República (4ª fase do processo demarcatório) e registro no CRI local e na SPU (5ª fase do processo demarcatório).
6. No que tange as notícias de ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA, que resultaram na morte de três indígenas, um dos quais o adolescente Gustavo Silva da Conceição, transcrevemos abaixo, íntegra do teor da Informação Técnica nº 18/2022/Segat - CR-SBA/DIT - CR-SBA/CR-SBA-FUNAI (4561462), que foi apresentada à PFE, atendendo solicitação de subsídios quanto ao caso:

A presente Informação Técnica tem como objetivo atender as solicitação de subsídios contida na Cota n. 01836/2022/COAF-RESID/PFE-FUNAI/PGF/AG (4553295) e Ofício n. 00887/2022/CTR/ER-FDIN-PRF1/PGF/AGU (4553197), qual seja:

encaminhar à CR-Sul da Bahia, para informar acerca do conflito e se há pedido de representação dos indígenas réus pela Procuradoria Federal, bem assim prestar demais esclarecimentos que entender necessários, no prazo de 14/10/2022.

Conforme veiculado na Matéria Jornalística (4561967), a referida Fazenda Therezinha é o local onde foi assassinado o jovem pataxó Gustavo Silva da Conceição e onde o jovem, Pablo Yuri da Conceição Cruz, foi baleado ambos na madrugada do domingo dia 4 de setembro de 2022.

A referida fazenda é local de conflito conforme informado à Presidência da Funai, através do Ofício 78 (4479770) que encaminha, entre outras, a Informação Técnica 9 (4475773), da qual se extrai o que segue:

No domingo (04/09), uma área de retomada foi atacada a tiros, levando a óbito o adolescente Pataxó Gustavo Silva da Conceição e deixando o adolescente Pablo Yuri da Conceição Cruz ferido. A área onde o crime ocorreu é uma retomada que teve início na última quinta-feira (01/09) e está na Terra Indígena Comexatibá, localizada próxima à estrada que dá acesso ao Distrito de Corumbau, no município de Prado/BA. Segundo os veículos de imprensa (abaixo listados e anexados a essa Informação Técnica), a suspeita é que o tiros foram disparados por pistoleiros ligados a fazendeiros da região. Lideranças indígenas disseram que homens armados chegaram ao local em um carro modelo Fiat Uno, portando armas como espingardas e fuzis. Logo após os disparos, os suspeitos fugiram. Em protesto, os indígenas bloquearam a estrada em direção à Corumbau, até que a Polícia Federal vá ao local realizar a perícia.

Circularam nos grupos de Whatsapp da região as imagens do adolescente logo após o tiro, imagens dos cartuchos das balas que foram disparadas, de bombas de gás lacrimogênio e imagens dos indígenas e da polícia militar na área. Também circulou um áudio que teria vindo de um dos organizadores do ataque.

A Carta esclarecimento público das lideranças Pataxó (4481053) registra a situação pela perspectiva das lideranças indígenas como segue:

Nós, lideranças Pataxó das comunidades das Tis Comexatibá e Barra Velha, profundamente abalado(a)s, tristes e indignado(a)s com mais uma vítima assassinada pelas forças do latifúndio que imperam na nossa região, vimos a público denunciar e informar das violências ataques e tocaias que temos sofrido nestas duas terras indígenas, sobretudo, nos três últimos meses. Cientes de que embora, venham sendo praticadas por meio de diferentes estratégias que vão, desde as balas dos trabucos e fuzis, até as setas envenenadas das fakenews, mentiras calúnias e difamações, direcionadas para nossas lideranças. No intuito de espalhar desconfiança, deslegitimar o movimento indígena por auto demarcação da nossa terra. Por isso, com o objetivo de informar e melhor esclarecer o que está se passando, vimos expor o seguinte. No dia 23 de Junho 2022 a Secretaria de Assuntos Indígenas do município de Prado-BA, em nota encaminhada ao MPF, informou a decisão consensual entre as lideranças da aldeia Alegria Nova e o Senhor Rodrigo Carvalho. Detentor da posse subtraída de forma violenta da família da Senhora Julice e Elviro no ano de 2002. O acordo previa a desocupação da fazenda e sua restituição à Terra Indígena Comexatiba. Com base nesse acordo que seria selado com a FUNAI e MPF, 160 parentes Pataxó resolveram auto demarcar pacificamente a área com a construção de suas moradias. Este acordo só durou três dias, o suposto proprietário (invasor) do antigo Pequi Velho, atual “Fazenda Santa Bárbara/ Santa Rita” desistiu do acordo. Após ter sido contatado pela organização dos fazendeiros armados que vinham divulgando nos seus grupos de whatsapp a promessa de transformar a região no mesmo campo de guerra instalado no Mato Grosso do Sul. Ostentando uma carreta com 60 carros de carroceiras com homens exibindo suas potentes armas. Desde então, os parentes da área retomada passaram a ser vigiados por drones, dia e noite direcionados à área em questão. Descobriram neste movimento que na fazenda São Jorge vizinha e limitante com o Pequi Velho (Fazenda Santa Barbara /Santa Rita) pertencente à TI Comexatiba, havia sido instalado um depósito de armas e munição. Além de servir de alojamento para os pistoleiros e milicianos que passaram a monitorar as imagens captadas pelos drones que circulavam e continuam circulando no entorno. É importante situar estes acontecimentos no quadro geral da campanha de ataques e violências que vêm sendo metodicamente planejados contra nós, povos indígenas do Brasil da Bahia, especialmente nesta região, com a anuência da FUNAI e omissão dos órgãos de segurança pública. Mais grave ainda, com participação de militares que ‘prestam serviços’ extras aos fazendeiros em conflito. Porque neste caso, os nossos adversários invasores de nossas terras indígenas Barra Velha e Comexatiba, são os mesmos, os atos violentos vêm sendo protagonizados pela mesma associação de fazendeiros já citada. É de conhecimento público, visto que a exibição de suas ameaças e atos violentos circulam nas redes de whatsapp da extrema direita Bolsonarista locais e regional. Muito desse material já foi anexado às denúncias que fizemos junto a FUNAI, MPF e DPU. Pelo exposto, os parentes pressionados por recorrentes invasões violentas de sua vizinhança decidiram expulsar os pistoleiros e auto demarcar a Fazenda São Jorge para fazê-la cessar. Essa propriedade já cumpriu esta mesma função há vinte anos atrás, quando serviu de abrigo para a pistolagem contratada pelos fazendeiros do vale da microbacia do rio Cahy. No ano 2000, sob o domínio do vulgo Betão esta área invadida foi vendida para o Senhor Nem Gomes. Este Senhor cultiva a fama de não ter compaixão com índio e se arroga ao contar sobre supostos massacres que já executou no Estado do Pará onde também afirma ter muitas posses. Em linha com os ataques citados uma verdadeira máquina de fake News vem sendo operada nesta guerra sem fim. Principalmente, por políticos representantes das elites locais que se mobilizaram em torno de uma suposta matéria jornalística, prometida pelo senhor Juliano Ceglia. Outro ator que é por nós, considerado parte no conflito. Se, levarmos em conta que, segundo ele próprio informou, no seu instagram e por meio de outros meios de comunicação, também, é parente consanguíneo próximo dos Srs. Normando Carvalho e Rodrigo Carvalho, supostos proprietários das áreas em litígio, sobrepostas a TI Comexatiba, autodemarcada. Este tal jornalista Juliano Ceglia, sob o pretexto de estar produzindo uma matéria para o programa “Domingo Espetacular” da Rede Record, fez contato e se aproximou de parentes e lideranças da Aldeia Águas Belas, até conseguir do cacique Baia a narrativa que queria para sustentar a tese que ele mesmo criou com os fazendeiros: a de que o movimento das retomadas não vem sendo feito por parentes indígenas, mas por não-índios, milicianos e criminosos infiltrados. Não corresponde em nada, a verdade dos fatos, tampouco, a força da autodeterminação de nosso movimento para garantir minimamente nossos direitos, nossas Terras Indígenas. Apesar da FUNAI que, em vez de nos defender e proteger, tem demonstrado que se encontra totalmente aparelhada por aqueles que querem invadir nossas terras, nos exterminar. Somos todo(a)s indígenas, indígenas Pataxó. Não há infiltrados neste movimento que realizamos pacificamente. O Cacique Baia e sua comunidade Aldeia Águas Belas vêm sofrendo as mesmas ameaças e os mesmos ataques que nós temos sido vitimados. É um parente reconhecidamente cooptado e afagado por fazendeiros e políticos locais, a exemplo da família Brito e do vereador bolsonarista de Prado Brênio Pires, invasor da área da Aldeia Tibá, protagonistas locais de vários ataques contra nós e nosso território. Sua fala manipulada nos vídeos que o tal jornalista passou a veicular, não nos representa, tampouco, seu conteúdo corresponde à verdade dos fatos, nem sua veiculação teve nosso pleno e informado esclarecimento. O mais grave é que tudo isso serviu para atirar mais combustível na fogueira das violências autorizadas neste território, cujo consentimento vem sendo conquistado através de notícias, matérias caluniosas espalhadas nos grupos de whatsapp e redes sociais que só desqualificam nossas lideranças, aliado(a)s histórico(a)s e apoiador(a)s locais. Foi usando deste artifício de manipulação da opinião pública

por meio da veiculação de supostos 'vazamentos' de trechos da matéria jornalística citada que ameaça ser veiculada no próximo domingo dia 11 de setembro, pelo próprio autor e suposto jornalista Juliano Ceglia que, na última madrugada do domingo dia 4 de setembro, o jovem Gustavo Silva da Conceição, foi cruelmente assassinado com vários tiros de fuzil disparados covardemente contra ele durante o ataque, enquanto dormia de madrugada. Um verdadeiro massacre teria se consumado, caso os próprios combatentes não tivessem alvejado acidentalmente, dois de seus comparsas no grupo. Cujas estratégias se configuraram numa verdadeira tática de guerra com o uso recursivo de equipamentos e tecnologias altamente sofisticadas, registradas somente nas ações da segurança pública, a exemplo do emprego de toucas ninjas, gás lacrimogênio, fuzil, escopetas calibre 12, rifles 38. Por tudo isto, clamamos por justiça, que seja impedida a veiculação pela Rede Record ou qualquer outro meio de comunicação, da matéria caluniosa anunciada para o programa domingo espetacular. Que sejam identificados e criminalizados os assassinos de nosso(s) parente(s), os agentes locais que operam na propagação de mentiras e fakenews para dar suporte e justificar as violências. Que a polícia federal assuma o comando para desintrusão e retirada das milícias e pistoleiros contratados para espalhar a morte e o terror no nosso território, ao longo das estradas de servidão e acessos vicinais. Que a nossa Terra Indígena Barra Velha e Comexatiba seja, finalmente, demarcada!

Salvo melhor juízo, pela coincidência dos fatos narrados o Sr. Nem Gomes, citado no documento acima, pode ser o Sr. *"Airson Celino Gomes, dono da propriedade Santa Therezinha, conhecido na região pelo apelido "Nem"'*, autor da Ação de Reintegração de Posse, conforme a Matéria Jornalística (4561967):

Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos, foi assassinado por pistoleiros que atacaram uma ocupação iniciada por sua comunidade poucos dias antes na fazenda Therezinha, em Prado, no sul da Bahia. Já no dia seguinte ao atentado, Airson Celino Gomes, dono da propriedade, conhecido na região pelo apelido "Nem", entrou na Justiça contra três lideranças Pataxó pedindo reintegração de posse do imóvel. . (Agência Pública, 16 de setembro de 2022 11:03)

O Despacho NAT-PRA ao GAB/CR-SBA (4485425), que encaminha a Carta esclarecimento público das lideranças Pataxó acima, complementa as informações da seguinte forma:

Ao tempo que encaminho a "Carta de esclarecimento público das lideranças Pataxó das Terras Indígenas Comexatiba e Barra Velha" (SEI 4481053), de 5 de setembro de 2022, venho por meio desta Informação Técnica complementar as informações da mesma. Para melhor entendimento desta nota, é importante a leitura da Carta das Lideranças e da Informação Técnica nº 9/2022/NAT-PRA/DIT - CR-SBA/CR-SBA-FUNAI (SEI 4475773).

A Carta das lideranças indígenas se refere à área da antiga Aldeia Pequi Velho, atual Fazenda Santa Bárbara/Santa Rita, local onde está a ocupação Vale do Rio Cahy, sobre a qual o processo 08067.001075/2022-69 trata.

Fazendo limite com esta área da Fazenda Santa Bárbara/Santa Rita, fica a Fazenda São Jorge, onde segundo a Carta, "havia sido instalado um depósito de armas e munição. Além de servir de alojamento para os pistoleiros e milicianos que passaram a monitorar as imagens captadas pelos drones que circulavam e continuam circulando no entorno". Os indígenas teriam ocupado a Fazenda São Jorge no intuito de expulsar os pistoleiros e cessar os ataques. Foi na Fazenda São Jorge, no dia 04/09/2022, que os adolescentes Gustavo Silva da Conceição e Pablo Yuri da Conceição Cruz foram baleados, levando Gustavo a óbito.

Os indígenas afirmam na Carta que as ameaças que vem recebendo são de conhecimento público, visto a grande repercussão que o caso teve na imprensa, a exemplo de matéria do jornal Brasil de Fato, de 18/08/2022, com o título "Cercos de pistoleiros, tiros e ameaças: 'Não andamos mais livres', dizem Pataxós no Sul da Bahia. A matéria apresenta um vídeo (mencionado na Carta) onde o autor diz: que os "agropecuaristas do sul da Bahia, todos os proprietários rurais", estavam se juntando para tirar da Fazenda Brasília os "falsos índios". A matéria pode ser acessada no link <<https://www.brasildefato.com.br/2022/08/18/cerco-de-pistoleiros-tiros-e-ameacas-nao-andamos-mais-livres-dizem-pataxos-no-sul-da-bahia>>.

A Carta das Lideranças Pataxó afirma que: "Em linha com os ataques citados uma verdadeira máquina de fake News vem sendo operada nesta guerra sem fim". O processo SEI 08067.001338/2022-30 traz uma dessas situações, onde onde uma suposta carta sem assinatura diz que lideranças indígenas, apoiadores e as servidoras da Funai (citadas nominalmente) formam uma milícia que promove a caça, desmatamento ilegal e a invasão de terras. Apesar do conteúdo da matéria ter sido desmentido publicamente pelo ICMBio (SEI 4370663) e diretamente à jornalista pela Funai (SEI 4427034), a matéria ainda está disponível na internet e pode ser acessada no documento SEI 4370600 e no link <<https://www.bahiaextremosul.com.br/comunidade-acusa-o-secretario-de-assuntos-indigenas-do-prado-de-ser-conivente-com-a-caca-ilegal-em-aldeia-indigena>>.

Há ênfase na Carta das lideranças em uma matéria que foi feita pelo jornalista Juliano Ceglia para o programa Domingo Espetacular, da Rede Record. Segundo a Carta, o cacique Baia (Aldeia Águas Belas, Terra Indígena Águas Belas) teria sido contactado para "sustentar a tese que ele mesmo criou com os fazendeiros: a de que o movimento das retomadas não vem sendo feito por parentes indígenas, mas por não-índios, milicianos e criminosos infiltrados".

Uma informação sobre esta matéria prevista para vir ao ar no próximo domingo foi publicizada no Instagram do jornalista e está disponível no SEI 4485352. Em complemento, a matéria de 25/08/2022, "Fazenda da família de Juliano Ceglia é invadida por homens armados", no site Metrópolis (SEI 4485334), menciona dois episódios ligados ao caso que se relacionam à Funai.

Um dos episódios foi uma reunião virtual onde participaram uma equipe da Funai (NAT-PRA e SEGAT CR-SBA), Ministério Público Federal em Teixeira de Freitas, lideranças indígenas e os proprietários da Fazenda Santa Bárbara/Santa Rita, acompanhados por um advogado. A reunião fora gravada pelo MPF, e os proprietários solicitaram o envio do vídeo, concedido pelo MPF. Os documentos relacionados ao caso, bem como o convite do MPF para a reunião (SEI 4249880) estão disponíveis no processo SEI 08067.001075/2022-69.

A matéria do site Metrópolis menciona também as imagens feitas a partir de drones do carro da Funai que fora retido pelos indígenas, conforme informado no Processo SEI 08067.001411/2022-73 e que motivou a Nota de Esclarecimento da Funai (SEI 4479609)

Por fim a Carta das lideranças finaliza:

Por tudo isto, clamamos por justiça, que seja impedida a veiculação pela Rede Record ou qualquer outro meio de comunicação, da matéria caluniosa anunciada para o programa domingo espetacular.

Que sejam identificados e criminalizados os assassinos de nosso(s) parente(s), os agentes locais que operam na propagação de mentiras e fakenews para dar suporte e justificar as violências.

Que a polícia federal assuma o comando para desintrusão e retirada das milícias e pistoleiros contratados para espalhar a morte e o terror no nosso território, ao longo das estradas de servidão e acessos vicinais.

Que a nossa Terra Indígena Barra Velha e Comexatiba seja, finalmente, demarcada!

Considerando o acima exposto e considerando que as lideranças indígenas da TI Comexatibá e Barra Velha afirmam que não houve o consentimento para a produção da matéria, e, ainda, compreendendo que a veiculação de tal matéria pode agravar a situação conflituosa no Extremo Sul da Bahia, expondo também a Funai, questiono se a reportagem prevista para vir ao ar no programa Domingo Espetacular da Rede Record, teve autorização da Funai, e se não teve, quais providências podem ser tomadas para que a matéria não vá ao ar.

Me coloco à disposição para mais informações.

Quanto às providências tomadas sobre o assassinato do adolescente Gustavo Silva da Conceição, a CTL Itamaraju enviou a Informação 11 (4475324) relatando:

Informo à vossa senhoria que na data de ontem, 04/09/22, conforme informações recebidas via aplicativo de mensagens e conforme boletim de ocorrência (4475313) houve confronto armado na região conhecida como Fazenda de Nem Gomes;

Quando informado dessa situação, por volta das 08 horas da manhã, prontamente contatei o Major PM Barbosa, responsável pela região, o qual enviou viatura até o local;

Enviei mensagem também ao senhor delegado PF dr. Sampaio e ao senhor procurador federal em Teixeira de Freitas dr. Gladson;

Solicitei ao delegado PC doutor Kleber a realização de exame pericial no local e o mesmo me remeteu o boletim de ocorrência acima citado assim como informou que iria comunicar ao delegado de plantão.

Sendo isto a informar sucintamente,

À consideração Superior.

E encaminhou o Boletim de Ocorrência (4475313).

Quanto ao questionamento da PFE "*se há pedido de representação dos indígenas réus pela Procuradoria Federal*", foi enviado o Despacho (4563098) à CTL Itamaraju que respondeu através do Despacho AO SEGAT CRSBA (4577572) como segue:

Respondendo ao despacho 4563098 informo que após consultar os indígenas citados o mesmo responderam que SIM desejam ser representados judicialmente pela PFE/FUNAI na citada ação judicial;

Por fim, as investigações sobre a morte do jovem pataxó Gustavo estão correndo em segredo de justiça e as matérias jornalísticas do G1 (4598852) e Uol (4598841) relatam o cumprimento de 3 mandatos de prisão preventiva contra policiais militares e quatro de busca e apreensão nas cidades de Teixeira de Freitas, Itamaraju e Porto Seguro, no extremo sul da Bahia.

É o que temos a informar.

7. Ademais, os conflitos continuam ocorrendo na região, no momento, de uma forma mais restrita e intensa na aldeia Nova localizada na TI Barra Velha do Monte Pascoal, que já vinha sofrendo constantes e intensos ataques sem que houvesse para esta, registro recente retomada que lhes fosse imputado. O que foi asseverado com ocupação ocorrida na Fazenda Nedila, realizada por indígenas da referida aldeia, em áreas reputam tradicional. Quanto a esta ocupação, manifestou-se recentemente a CR-SBA na Informação 16 (4624257), onde restou consignado:

[...]

Situada na porção noroeste da Terra Indígena da Barra Velha do Monte Pascoal, a **aldeia Nova**, nos últimos meses, vinha sofrendo intensos e recorrentes ataques, principalmente noturnos, alvejada por disparos armas de fogo de grosso calibre, segundo os indígenas que ali residem, conforme veiculado na imprensa, vide Matéria Jornalística - Folha/UOL (Matéria Jornalística - Folha/UOL (4625747):

Grileiros [voltaram a atacar indígenas Pataxós na Aldeia Nova](#), que fica na cidade de [Prado](#), extremo sul da Bahia, na noite de segunda-feira (12). Para escapar dos tiros, homens, mulheres, crianças e idosos precisaram se refugiar nas matas.

Ao todo, 38 famílias indígenas são vítimas dos ataques. Na segunda, o crime foi praticado antes das 20h e denunciado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). A organização pediu que o Estado brasileiro, por meio de equipes de saúde, dê apoio ao povo Pataxó.

Segundo a Apib, os indígenas estão "vivendo em meio à violência e sofrendo com os ataques físicos, mas também com o terror psicológico instaurado pelos pistoleiros". A articulação pediu ainda investigação e punição dos responsáveis, antes que haja mais um massacre.

A aldeia Nova é entrecortada por uma estrada vicinal que começa na aldeia Pé do Monte, mais próxima ao Paque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, e segue, possibilitando interconexões entre as TIs Barra Velha do Monte Pascoal, Águas Belas e Comexatibá, sem que haja necessidade de transitar pelas áreas urbanas dos municípios limítrofes de Itamaraju e Prado, para acessarem aldeias como: Águas Belas, Corumbauzinho, Craveiro, Canto da Mata, Mucugê, Tawá e Alegria Nova.

Os índios alegam que em sua tradicionalidade, fazem e continuam a fazer uso dos recursos da região, seja do antigo caminho que agora é a estrada ou do pequeno rio, afluente do Corumbau, que hoje é represado pela fazenda.

A fazenda Nedila, está localizada há pouco mais de 2 quilômetros depois a aldeia Nova, sendo ali, local que os indígenas acreditavam ser o principal ponto de partida para os ataques perpetrados à aldeia.

Pela imprensa, foi aventada a possibilidade de que os índios teriam realizado a ocupação da fazenda em questão, em decorrência da intensificação e constância dos ataques a aldeia - vide Matéria Jornalística II (4625847):

Indígenas da Aldeia Nova reagiram aos [ataques sofridos por fazendeiros desde o início deste mês](#) e invadiram a fazenda Nedila, em [Prado](#), no sul da Bahia, na quinta-feira (22).

No dia 4 de setembro, [um adolescente indígena foi morto a tiros em uma fazenda localizada na cidade de Prado](#). Gustavo Conceição da Silva tinha 14 anos e foi assassinado por homens armados que estavam em dois veículos e efetuavam disparos de arma de fogo na região de Corumbau.

Coincidentemente, após ocorrida a ação de ocupação da Fazenda, a qual denominam de "retomada", cessaram-se os ataques a aldeia.

Entretanto, fomos informados da ocorrência de ataques no último final de semana, desta vez contra a área da fazenda ocupada, o que evidencia que o conflito resiste latente, impondo àquela coletividade, ainda, um estado de constante insegurança.[...]

8. Destarte, informamos, ainda que a CR-SBA tem atuado em articulação com a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Polícia Militar e as lideranças indígenas, na tentativa de resolução do conflito em tela, os fatos foram levados ao conhecimento das autoridades judiciárias competentes para as apurações de competência daqueles órgãos, com o fito de identificar seus autores e adoção das medidas de persecução penal.

9. Todavia, a CR-MA enviou informações conforme se verifica no Ofício 106 (4558233), que informa ao Ministério Público no Município de Imperatriz, acerca dos fatos, como se observa:

Cuidam os autos de solicitação constante no Ofício nº 768/2022- GAB/PRMA-AIM objetivando prestar informações referente aos três homicídios ocorridos no mês de setembro em curso, na Terra Indígena Araribóia, municípios de Amarante e Arame.

O primeiro homicídio ocorreu na data de 03 de setembro de 2022, em Amarante, conforme BO nº 226033/2022, SEI Nº (4517689), encaminhado pelo Ofício nº 40/2022(4517809), processo SEI nº (08763.001235/2022-12). **verbis:**

Conforme relato da Coordenadora Técnico Local da FUNAI em Amarante: enviado através do ofício nº 36/2022(4476844)... houve o assassinato do indígena Janildo Oliveira Guajajara nascido em 24 de Agosto de 2001, o mesmo foi atingido com uma arma de fogo e até o momento não sabemos quem fez o disparo que causou essa tragédia. O indígena Janildo residia na Aldeia Beira Rio próximo a Aldeia Barreiro localizada na Terra Indígena Arariboia, o mesmo não atuava como guardião. Com o mesmo tiro que matou o indígena Janildo, foi atingido o indígena Agenor Oliveira Guajajara na região torácica esquerda, sendo que o adolescente nascido em 08 de Junho de 2008 deu entrada no Hospital às 03:34, trazido pelo SAMU, esse teve alta e está estável e sendo acompanhado pelo médico.

Em continuidade, informa-se que a família da vítima se recusou a aceitar que o ICRIM realizasse a devida perícia criminal (informações repassadas por telefone por profissional de saúde da CASAI), sendo que os familiares decidiram adquirir, com recursos próprios, a urna funerária, haja vista a SESAI/CASAI, não fornecer devido não dispor da certidão de óbito da vítima, sendo que o corpo foi levado para a aldeia Beira Rio para sepultamento.

O segundo homicídio ocorreu às 3:00h da madrugada do dia **03/09/2022** à margem da **MA-006**, no sentido Grajáú-Ma, entre Aldeia São José e Aldeia Jacaré, cujo documento fora encaminhado pelo Ofício nº 80/2022 SEI nº (4479274), processo SEI (08763.001236/2022-67), **verbis:**

*Conforme relato do Coordenador Técnica Local da FUNAI de Arame: O indígena ISRAEL MIRANDA GUAJARA, oriundo da Aldeia Jacaré, localizada no Município de Arame-Ma, que defendia a venda ilegal na Aldeia Jacaré, foi encontrado morto(SEI Nº 4480739), (SEI Nº 4480750), as 3 horas da madrugada no dia **03/09/2022** na margem da **MA-006**, no sentido Grajáú-Ma, entre Aldeia São José e Aldeia Jacaré, supostamente atropelado, entretanto, os indígenas das Aldeias vizinhas e principalmente a comunidade indígena da Aldeia Jacaré desconfiam que foi assassinado.*

As lideranças, Cacique e comunidade indígena da Aldeia onde residia com a sua família, informaram que, o Israel estava retornando da Aldeia São José de uma festa dançante, no horário acima citado, bêbado, com destino a sua residência na Aldeia Jacaré, infelizmente sofreu tipo emboscada, que no local, onde foi encontro o corpo não tinha nenhum tipo de marca de pneu de veículo, segunda informação que, foi encontrado com o pescoço quebrado, cabeça quebrada, queixa quebrada e braço quebrado. Ainda informaram que, se fosse o caminhão ou outro tipo de veículo, tinha deixado a cabeça dele bem machucado ou esfarelado e nem dava mais pra ver o rosto dele.

O terceiro homicídio ocorreu às 00:30, no dia 11/09/2022, na estrada do povoado Jibóia, próximo ao bar da Lena-Arame-Ma, cujo documento fora encaminhado pelo Ofício nº 121SEI nº (4502570), processo SEI (08763.001266/2022-73), **verbis:**

Conforme relato do Coordenador Técnico da FUNAI de Arame: mensagem enviado (SEI Nº4502565), pelo plantão-23º REGIONAL DE BURITICUPU, da cidade de ARAME-MA, que na mensagem trata-se do homicídio do indígena ANTONIO CAFETEIRO SOUSA SILVA GUAJAJARA,

Outrossim, comunico que, a CTL não tinha informado, o caso oficialmente, devido, a família ou seja a esposa dele ainda não fez B.O na Delegacia de Arame-Ma, como até hoje, ainda não compareceu na delegacia, por ser a única pessoa que andava com ele(Antonio Cafeteiro Sousa Silva Guajajara) no dia que foi assassinado.

Cabe informar que em relação aos casos de conflitos na Terra Indígena, esta Coordenação Regional, anteriormente, entrou em contato com o Delegado da DPF/Imperatriz MARCO ANTONIO e após, encaminhou 2(dois) Ofícios à Superintendência da Polícia Federal em São Luís, Del. RENATO MADSEN

ARRUDA **Processo SEI (08763.000876/2022-50)** - (Ofício nº 204 -4312054 e Ofício nº.64 - 4390453), para autorização de deslocamento do Delegado DPF citado, visando realização de reunião com os indígenas na aldeia ou na Sede da cidade do Amarante, com o objetivo de tratar sobre os Guardiões da Floresta.

Em reunião dos indígenas com esta CR-MA, na data de 04/07/2022, os mesmos decidiram, por unanimidade, não mais aceitarem a presença dos Guardiões da Floresta, nas Terras Indígenas devido o *modus operandi* supostamente violento na execução do monitoramento territorial pelos guardiões. Entretanto, nenhuma manifestação sobre o pleito foi recebida da Superintendência da DFP.

Isto posto, considerando o acirramento de conflitos entre indígenas e Guardiões, a ocorrência de homicídio de três indígenas (02 vítimas na cidade de Arame e 01 na cidade de Amarante, além de 01 tentativa), cujas investigações sobre os motivos estão sendo realizadas pelas Delegacias de Amarante e Arame, informa-se que providências já foram tomadas por esta CR-MA junto à DPF/São Luís e Imperatriz, bem como encaminhamento à Diretoria de Proteção Territorial/DPT e Coordenação Geral de Monitoramento Territorial/CGGAM para o devido conhecimento.

Na oportunidade, encaminha-se os processos SEI/FUNAI (08763.001266/2022-73); (08763.001236/2022-67); (08763.001235/2022-12). que tratam sobre os homicídios, para acompanhamento desse *parquet*.

10. Sendo essas as informações disponíveis, permaneço à disposição para esclarecimentos complementares.

Anexos: I - Informação Técnica nº 18/2022/Segat - CR-SBA/DIT - CR-SBA/CR-SBA-FUNAI (4561462).
II - Informação 16 (4624257).
III - Ofício 106 (4558233).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 17/11/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659739** e o código CRC **C7DBFAA0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001017/2022-10

SEI nº 4659739

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>



4561462

00415.150085/2022-18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 18/2022/Segat - CR-SBA/DIT - CR-SBA/CR-SBA-FUNAI

Em 03 de outubro de 2022

Ao(À) Senhor(a)

Assunto: Ação de Reintegração de Posse Fazenda Therezinha - TI Comexatiba

1. A presente Informação Técnica tem como objetivo atender as solicitação de subsídios contida na Cota n. 01836/2022/COAF-RESID/PFE-FUNAI/PGF/AG (4553295) e Ofício n. 00887/2022/CTR/ER-FDIN-PRF1/PGF/AGU (4553197), qual seja:

encaminhar à CR-Sul da Bahia, para informar acerca do conflito e se há pedido de representação dos indígenas réus pela Procuradoria Federal, bem assim prestar demais esclarecimentos que entender necessários, no prazo de 14/10/2022.

2. Conforme veiculado na Matéria Jornalística (4561967), a referida Fazenda Therezinha é o local onde foi assassinado o jovem pataxó Gustavo Silva da Conceição e onde o jovem, Pablo Yuri da Conceição Cruz, foi baleado ambos na madrugada do domingo dia 4 de setembro de 2022.

3. A referida fazenda é local de conflito conforme informado à Presidência da Funai, através do Ofício 78 (4479770) que encaminha, entre outras, a Informação Técnica 9 (4475773), da qual se extrai o que segue:

No domingo (04/09), uma área de retomada foi atacada a tiros, levando a óbito o adolescente Pataxó Gustavo Silva da Conceição e deixando o adolescente Pablo Yuri da Conceição Cruz ferido. A área onde o crime ocorreu é uma retomada que teve início na última quinta-feira (01/09) e está na Terra Indígena Comexatibá, localizada próxima à estrada que dá acesso ao Distrito de Corumbau, no município de Prado/BA. Segundo os veículos de imprensa (abaixo listados e anexados a essa Informação Técnica), a suspeita é que o tiros foram disparados por pistoleiros ligados a fazendeiros da região. Lideranças indígenas disseram que homens armados chegaram ao local em um carro modelo Fiat Uno, portando armas como espingardas e fuzis. Logo após os disparos, os suspeitos fugiram. Em protesto, os indígenas bloquearam a estrada em direção à Corumbau, até que a Polícia Federal vá ao local realizar a perícia.

Circularam nos grupos de Whatsapp da região as imagens do adolescente logo após o tiro, imagens dos cartuchos das balas que foram disparadas, de bombas de gás lacrimogênio e imagens dos indígenas e da polícia militar na área. Também circulou um áudio que teria vindo de um dos organizadores do ataque.

4. A Carta esclarecimento público das lideranças Pataxó (4481053) registra a situação pela perspectiva das lideranças indígenas como segue:

Nós, lideranças Pataxó das comunidades das Tis Comexatibá e Barra Velha, profundamente abalado(a)s, tristes e indignado(a)s com mais uma vítima assassinada pelas forças do latifúndio que imperam na nossa região, vimos a público denunciar e informar das violências ataques e tocaias que temos sofrido nestas duas terras indígenas, sobretudo, nos três últimos meses. Cientes de que

embora, venham sendo praticadas por meio de diferentes estratégias que vão, desde as balas dos trabucos e fuzis, até as setas envenenadas das fakenews, mentiras calúnias e difamações, direcionadas para nossas lideranças. No intuito de espalhar desconfiança, deslegitimar o movimento indígena por auto demarcação da nossa terra. Por isso, com o objetivo de informar e melhor esclarecer o que está se passando, vimos expor o seguinte. No dia 23 de Junho 2022 a Secretaria de Assuntos Indígenas do município de Prado-BA, em nota encaminhada ao MPF, informou a decisão consensuada entre as lideranças da aldeia Alegria Nova e o Senhor Rodrigo Carvalho. Detentor da posse subtraída de forma violenta da família da Senhora Julice e Elviro no ano de 2002. O acordo previa a desocupação da fazenda e sua restituição à Terra Indígena Comexatiba. Com base nesse acordo que seria selado com a FUNAI e MPF, 160 parentes Pataxó resolveram auto demarcar pacificamente a área com a construção de suas moradias. Este acordo só durou três dias, o suposto proprietário (invasor) do antigo Pequi Velho, atual “Fazenda Santa Bárbara/ Santa Rita” desistiu do acordo. Após ter sido contatado pela organização dos fazendeiros armados que vinham divulgando nos seus grupos de whatsapp a promessa de transformar a região no mesmo campo de guerra instalado no Mato Grosso do Sul. Ostentando uma carreta com 60 carros de carroceiras com homens exibindo suas potentes armas. Desde então, os parentes da área retomada passaram a ser vigiados por drones, dia e noite direcionados à área em questão. Descobriram neste movimento que na fazenda São Jorge vizinha e limitante com o Pequi Velho (Fazenda Santa Barbara /Santa Rita) pertencente à TI Comexatiba, havia sido instalado um depósito de armas e munição. Além de servir de alojamento para os pistoleiros e milicianos que passaram a monitorar as imagens captadas pelos drones que circulavam e continuam circulando no entorno. É importante situar estes acontecimentos no quadro geral da campanha de ataques e violências que vêm sendo metodicamente planejados contra nós, povos indígenas do Brasil da Bahia, especialmente nesta região, com a anuência da FUNAI e omissão dos órgãos de segurança pública. Mais grave ainda, com participação de militares que ‘prestam serviços’ extras aos fazendeiros em conflito. Porque neste caso, os nossos adversários invasores de nossas terras indígenas Barra Velha e Comexatiba, são os mesmos, os atos violentos vêm sendo protagonizados pela mesma associação de fazendeiros já citada. É de conhecimento público, visto que a exibição de suas ameaças e atos violentos circulam nas redes de whatsapp da extrema direita Bolsonaroista locais e regional. Muito desse material já foi anexado às denúncias que fizemos junto a FUNAI, MPF e DPU. Pelo exposto, os parentes pressionados por recorrentes invasões violentas de sua vizinhança decidiram expulsar os pistoleiros e auto demarcar a Fazenda São Jorge para fazê-la cessar. Essa propriedade já cumpriu esta mesma função há vinte anos atrás, quando serviu de abrigo para a pistolagem contratada pelos fazendeiros do vale da microbacia do rio Cahy. No ano 2000, sobe o domínio do vulgo Betão esta área invadida foi vendida para o Senhor Nem Gomes. Este Senhor cultivava a fama de não ter compaixão com índio e se arroga ao contar sobre supostos massacres que já executou no Estado do Pará onde também afirma ter muitas posses. Em linha com os ataques citados uma verdadeira máquina de fake News vem sendo operada nesta guerra sem fim. Principalmente, por políticos representantes das elites locais que se mobilizaram em torno de uma suposta matéria jornalística, prometida pelo senhor Juliano Ceglia. Outro ator que é por nós, considerado parte no conflito. Se, levamos em conta que, segundo ele próprio informou, no seu instagram e por meio de outros meios de comunicação, também, é parente consanguíneo próximo dos Srs. Normando Carvalho e Rodrigo Carvalho, supostos proprietários das áreas em litígio, sobrepostas a TI Comexatiba, autodemarcada. Este tal jornalista Juliano Ceglia, sob o pretexto de estar produzindo uma matéria para o programa “Domingo Espetacular” da Rede Record, fez contato e se aproximou de parentes e lideranças da Aldeia Águas Belas, até conseguir do cacique Baía a narrativa que queria para sustentar a tese que ele mesmo criou com os fazendeiros: a de que o movimento das retomadas não vem sendo feito por parentes indígenas, mas por não-índios, milicianos e criminosos infiltrados. Não corresponde em nada, a verdade dos fatos, tampouco, a força da autodeterminação de nosso movimento para garantir minimamente nossos direitos, nossas Terras Indígenas. Apesar da FUNAI que, em vez de nos defender e proteger, tem demonstrado que se encontra totalmente aparelhada por aqueles que querem invadir nossas terras, nos exterminar. Somos todo(a)s indígenas, indígenas Pataxó. Não há infiltrados neste movimento que realizamos pacificamente. O Cacique Baía e sua comunidade Aldeia Águas Belas vêm sofrendo as mesmas ameaças e os mesmos ataques que nós temos sedo vitimados. É um parente reconhecidamente cooptado e afagado por fazendeiros e políticos locais, a exemplo da família Brito e do vereador bolsonarista de Prado Brênio Pires, invasor da área da Aldeia Tibá, protagonistas locais de vários ataques contra nós e nosso território. Sua fala manipulada nos vídeos que o tal jornalista passou a veicular, não nos representa, tampouco, seu conteúdo corresponde à verdade dos fatos, nem sua veiculação teve nosso pleno e informado esclarecimento. O mais grave é que tudo isso serviu para atirar mais combustível na fogueira das violências autorizadas neste território, cujo consentimento vem sendo conquistado através de notícias, matérias caluniosas espalhadas nos grupos de whatsapp e redes sociais que só desqualificam nossas lideranças, aliado(a)s histórico(a)s e apoiadore(a)s locais. Foi usando deste artifício de manipulação da opinião pública por meio da veiculação de supostos ‘vazamentos’ de trechos da matéria jornalística citada que ameaça ser veiculada no próximo domingo dia 11 de setembro, pelo próprio autor e suposto jornalista Juliano Ceglia que, na última

madrugada do domingo dia 4 de setembro, o jovem Gustavo Silva da Conceição, foi cruelmente assassinado com vários tiros de fuzil disparados covardemente contra ele durante o ataque, enquanto dormia de madrugada. Um verdadeiro massacre teria se consumado, caso os próprios combatentes não tivessem alvejado acidentalmente, dois de seus comparsas no grupo. Cujas estratégias se configurou numa verdadeira tática de guerra com o uso recursivo de equipamentos e tecnologias altamente sofisticadas, registradas somente nas ações da segurança pública, a exemplo do emprego de toucas ninjas, gás lacrimogênio, fuzil, escopetas calibre 12, rifles 38. Por tudo isto, clamamos por justiça, que seja impedida a veiculação pela Rede Record ou qualquer outro meio de comunicação, da matéria caluniosa anunciada para o programa domingo espetacular. Que sejam identificados e criminalizados os assassinos de nosso(s) parente(s), os agentes locais que operam na propagação de mentiras e fakenews para dar suporte e justificar as violências. Que a polícia federal assuma o comando para desintrusão e retirada das milícias e pistoleiros contratados para espalhar a morte e o terror no nosso território, ao longo das estradas de servidão e acessos vicinais. Que a nossa Terra Indígena Barra Velha e Comexatiba seja, finalmente, demarcada!

5. Salvo melhor juízo, pela coincidência dos fatos narrados o Sr. Nem Gomes, citado no documento acima, pode ser o Sr. *"Airson Celino Gomes, dono da propriedade Santa Therezinha, conhecido na região pelo apelido "Nem" "*, autor da Ação de Reintegração de Posse, conforme a Matéria Jornalística (4561967):

Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos, foi assassinado por pistoleiros que atacaram uma ocupação iniciada por sua comunidade poucos dias antes na fazenda Therezinha, em Prado, no sul da Bahia. Já no dia seguinte ao atentado, Airson Celino Gomes, dono da propriedade, conhecido na região pelo apelido "Nem", entrou na Justiça contra três lideranças Pataxó pedindo reintegração de posse do imóvel. . (Agência Pública, 16 de setembro de 2022 11:03)

6. O Despacho NAT-PRA ao GAB/CR-SBA (4485425), que encaminha a Carta esclarecimento público das lideranças Pataxó acima, complementa as informações da seguinte forma:

Ao tempo que encaminho a "Carta de esclarecimento público das lideranças Pataxó das Terras Indígenas Comexatiba e Barra Velha" (SEI 4481053), de 5 de setembro de 2022, venho por meio desta Informação Técnica complementar as informações da mesma. Para melhor entendimento desta nota, é importante a leitura da Carta das Lideranças e da Informação Técnica nº 9/2022/NAT-PRA/DIT - CR-SBA/CR-SBA-FUNAI (SEI 4475773).

A Carta das lideranças indígenas se refere à área da antiga Aldeia Pequi Velho, atual Fazenda Santa Bárbara/Santa Rita, local onde está a ocupação Vale do Rio Cahy, sobre a qual o processo 08067.001075/2022-69 trata.

Fazendo limite com esta área da Fazenda Santa Bárbara/Santa Rita, fica a Fazenda São Jorge, onde segundo a Carta, "havia sido instalado um depósito de armas e munição. Além de servir de alojamento para os pistoleiros e milicianos que passaram a monitorar as imagens captadas pelos drones que circulavam e continuam circulando no entorno". Os indígenas teriam ocupado a Fazenda São Jorge no intuito de expulsar os pistoleiros e cessar os ataques. Foi na Fazenda São Jorge, no dia 04/09/2022, que os adolescentes Gustavo Silva da Conceição e Pablo Yuri da Conceição Cruz foram baleados, levando Gustavo a óbito.

Os indígenas afirmam na Carta que as ameaças que vem recebendo são de conhecimento público, visto a grande repercussão que o caso teve na imprensa, a exemplo de matéria do jornal Brasil de Fato, de 18/08/2022, com o título "Cerco de pistoleiros, tiros e ameaças: 'Não andamos mais livres', dizem Pataxós no Sul da Bahia. A matéria apresenta um vídeo (mencionado na Carta) onde o autor diz: que os "agropecuaristas do sul da Bahia, todos os proprietários rurais", estavam se juntando para tirar da Fazenda Brasília os "falsos índios". A matéria pode ser acessada no link <<https://www.brasildefato.com.br/2022/08/18/cerco-de-pistoleiros-tiros-e-ameacas-nao-andamos-mais-livres-dizem-pataxos-no-sul-da-bahia>>.

A Carta das Lideranças Pataxó afirma que: "Em linha com os ataques citados uma verdadeira máquina de fake News vem sendo operada nesta guerra sem fim". O processo SEI 08067.001338/2022-30 traz uma dessas situações, onde onde uma suposta carta sem assinatura diz que lideranças indígenas, apoiadores e as servidoras da Funai (citadas nominalmente) formam uma milícia que promove a caça, desmatamento ilegal e a invasão de terras. Apesar do conteúdo da matéria ter sido desmentido publicamente pelo ICMBio (SEI 4370663) e diretamente à jornalista pela Funai (SEI 4427034), a matéria ainda está disponível na internet e pode ser acessada no documento SEI 4370600 e no link <<https://www.bahiaextremosul.com.br/comunidade-acusa-o-secretario-de-assuntos-indigenas-do-prado-de-ser-conivente-com-a-caca-ilegal-em-aldeia-indigena>>.

Há ênfase na Carta das lideranças em uma matéria que foi feita pelo jornalista Juliano Ceglia para o programa Domingo Espetacular, da Rede Record. Segundo a Carta, o cacique Baia (Aldeia Águas Belas, Terra Indígena Águas Belas) teria sido contactado para "sustentar a tese que ele mesmo criou

com os fazendeiros: a de que o movimento das retomadas não vem sendo feito por parentes indígenas, mas por não-índios, milicianos e criminosos infiltrados".

Uma informação sobre esta matéria prevista para vir ao ar no próximo domingo foi publicizada no Instagram do jornalista e está disponível no SEI 4485352. Em complemento, a matéria de 25/08/2022, "Fazenda da família de Juliano Ceglia é invadida por homens armados", no site Metrópolis (SEI 4485334), menciona dois episódios ligados ao caso que se relacionam à Funai.

Um dos episódios foi uma reunião virtual onde participaram uma equipe da Funai (NAT-PRA e SEGAT CR-SBA), Ministério Público Federal em Teixeira de Freitas, lideranças indígenas e os proprietários da Fazenda Santa Bárbara/Santa Rita, acompanhados por uma advogado. A reunião fora gravada pelo MPF, e os proprietários solicitaram o envio do vídeo, concedido pelo MPF. Os documentos relacionados ao caso, bem como o convite do MPF para a reunião (SEI 4249880) estão disponíveis no processo SEI 08067.001075/2022-69.

A matéria do site Metrópolis menciona também as imagens feitas a partir de drones do carro da Funai que fora retido pelos indígenas, conforme informado no Processo SEI 08067.001411/2022-73 e que motivou a Nota de Esclarecimento da Funai (SEI 4479609)

Por fim a Carta das lideranças finaliza:

Por tudo isto, clamamos por justiça, que seja impedida a veiculação pela Rede Record ou qualquer outro meio de comunicação, da matéria caluniosa anunciada para o programa domingo espetacular.

Que sejam identificados e criminalizados os assassinos de nosso(s) parente(s), os agentes locais que operam na propagação de mentiras e fakenews para dar suporte e justificar as violências.

Que a polícia federal assuma o comando para desintrusão e retirada das milícias e pistoleiros contratados para espalhar a morte e o terror no nosso território, ao longo das estradas de servidão e acessos vicinais.

Que a nossa Terra Indígena Barra Velha e Comexatiba seja, finalmente, demarcada!

Considerando o acima exposto e considerando que as lideranças indígenas da TI Comexatibá e Barra Velha afirmam que não houve o consentimento para a produção da matéria, e, ainda, compreendendo que a veiculação de tal matéria pode agravar a situação conflituosa no Extremo Sul da Bahia, expondo também a Funai, questiono se a reportagem prevista para vir ao ar no programa Domingo Espetacular da Rede Record, teve autorização da Funai, e se não teve, quais providências podem ser tomadas para que a matéria não vá ao ar.

Me coloco à disposição para mais informações.

7. Quanto às providências tomadas sobre o assassinato do adolescente Gustavo Silva da Conceição, a CTL Itamaraju enviou a Informação 11 (4475324) relatando:

Informo à vossa senhoria que na data de ontem, 04/09/22, conforme informações recebidas via aplicativo de mensagens e conforme boletim de ocorrência (4475313) houve confronto armado na região conhecida como Fazenda de Nem Gomes;

Quando informado dessa situação, por volta das 08 horas da manhã, prontamente contatei o Major PM Barbosa, responsável pela região, o qual enviou viatura até o local;

Enviei mensagem também ao senhor delegado PF dr. Sampaio e ao senhor procurador federal em Teixeira de Freitas dr. Gladson;

Solicitei ao delegado PC doutor Kleber a realização de exame pericial no local e o mesmo me remeteu o boletim de ocorrência acima citado assim como informou que iria comunicar ao delegado de plantão.

Sendo isto a informar sucintamente,

À consideração Superior.

8. E encaminhou o Boletim de Ocorrência (4475313).

9. Quanto ao questionamento da PFE "*se há pedido de representação dos indígenas réus pela Procuradoria Federal*", foi enviado o Despacho (4563098) à CTL Itamaraju que respondeu através do Despacho AO SEGAT CRSBA (4577572) como segue:

Respondendo ao despacho 4563098 informo que após consultar os indígenas citados o mesmo responderam que SIM desejam ser representados judicialmente pela PFE/FUNAI na citada ação judicial;

10. Por fim, as investigações sobre a morte do jovem pataxó Gustavo estão correndo em segredo de justiça e as matérias jornalísticas do G1 (4598852) e Uol (4598841) relatam o cumprimento de

3 mandatos de prisão preventiva contra policiais militares e quatro de busca e apreensão nas cidades de Teixeira de Freitas, Itamaraju e Porto Seguro, no extremo sul da Bahia.

É o que temos a informar.

Waldir da Silva Cruz Junior
Indigenista Especializado

Dilthey Barreiros Sales
Chefe do SEGAT/CR-SBA

De acordo, encaminhe-se a PFE.

Pâmela Monalisa R. M. dos Anjos
Coordenadora Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, Indigenista Especializado(a)**, em 14/10/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILTHEY BARREIROS SALES, Chefe de Serviço**, em 14/10/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PÂMELA MONALISA R. M. DOS ANJOS, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 14/10/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4561462** e o código CRC **82FA2D68**.



4558233

08763.001308/2022-76



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

OFÍCIO Nº 106/2022/CR-MA/FUNAI

Imperatriz, 03 de setembro de 2022

Ao Senhor

ALEXANDRE ISMAEL MIGUEL

Procurador da República no Município de Imperatriz - 3ª Vara
Imperatriz-MA

Referência: Notícia de Fato nº 1.19.001.000185/2022-39

/

Assunto: Encaminha informações sobre homicídios ocorridos na TI Araribóia.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08763.001301/2022-54.

Senhor Procurador da República,

1. Cuidam os autos de solicitação constante no Ofício nº 768/2022- GAB/PRMA-AIM objetivando prestar informações referente aos três homicídios ocorridos no mês de setembro em curso, na Terra Indígena Araribóia, municípios de Amarante e Arame.

2. O primeiro homicídio ocorreu na data de 03 de setembro de 2022, em Amarante, conforme BO nº 226033/2022, SEI Nº (4517689), encaminhado pelo Ofício nº 40/2022(4517809), processo SEI nº (08763.001235/2022-12). **verbis:**

*Conforme relato da Coordenadora Técnico Local da FUNAI em Amarante: enviado através do ofício nº 36/2022(4476844)... houve o assassinato do indígena **Janildo Oliveira Guajajara** nascido em 24 de Agosto de 2001, o mesmo foi atingido com uma arma de fogo e até o momento não sabemos quem fez o disparo que causou essa tragédia. O indígena Janildo residia na Aldeia Beira Rio próximo a Aldeia Barreiro localizada na Terra Indígena Arariboia, o mesmo não atuava como guardião. Com o mesmo tiro que matou o indígena Janildo, foi atingido o indígena **Agenor Oliveira Guajajara** na região torácica esquerda, sendo que o adolescente nascido em 08 de Junho de 2008 deu entrada no Hospital às 03:34, trazido pelo SAMU, esse teve alta e está estável e sendo acompanhado pelo médico.*

3. Em continuidade, informa-se que a família da vítima se recusou a aceitar que o ICRIM realizasse a devida perícia criminal (informações repassadas por telefone por profissional de saúde da CASAI), sendo que os familiares decidiram adquirir, com recursos próprios, a urna funerária, haja vista a SESAI/CASAI, não fornecer devido não dispor da certidão de óbito da vítima, sendo que o corpo foi levado para a aldeia Beira Rio para sepultamento.

4. O segundo homicídio ocorreu às 3:00h da madrugada do dia **03/09/2022** à margem da **MA-006**, no sentido Grajáú-Ma, entre Aldeia São José e Aldeia Jacaré, cujo documento fora encaminhado pelo Ofício nº 80/2022 SEI nº (4479274), processo SEI (08763.001236/2022-67), **verbis**:

*Conforme relato do Coordenador Técnica Local da FUNAI de Arame: O indígena **ISRAEL MIRANDA GUAJARA**, oriundo da Aldeia Jacaré, localizada no Município de Arame-Ma, que defendia a venda ilegal na Aldeia Jacaré, foi encontrado morto (SEI Nº 4480739), (SEI Nº 4480750), as 3 horas da madrugada no dia **03/09/2022** na margem da **MA-006**, no sentido Grajáú-Ma, entre Aldeia São José e Aldeia Jacaré, supostamente atropelado, entretanto, os indígenas das Aldeias vizinhas e principalmente a comunidade indígena da Aldeia Jacaré desconfiam que foi assassinado.*

As lideranças, Cacique e comunidade indígena da Aldeia onde residia com a sua família, informaram que, o Israel estava retornando da Aldeia São José de uma festa dançante, no horário acima citado, bêbado, com destino a sua residência na Aldeia Jacaré, infelizmente sofreu tipo emboscada, que no local, onde foi encontrado o corpo não tinha nenhum tipo de marca de pneu de veículo, segunda informação que, foi encontrado com o pescoço quebrado, cabeça quebrada, queixa quebrada e braço quebrado. Ainda informaram que, se fosse o caminhão ou outro tipo de veículo, tinha deixado a cabeção dele bem machucado ou esfarelado e nem dava mais pra ver o rosto dele.

5. O terceiro homicídio ocorreu às 00:30, no dia 11/09/2022, na estrada do povoado Jibóia, próximo ao bar da Lena-Arame-Ma, cujo documento fora encaminhado pelo Ofício nº 121SEI nº (4502570), processo SEI (08763.001266/2022-73), **verbis**:

*Conforme relato do Coordenador Técnico da FUNAI de Arame: mensagem enviado (SEI Nº 4502565), pelo plantão-23º **REGIONAL DE BURITICUPU**, da cidade de ARAME-MA, que na mensagem trata-se do homicídio do indígena **ANTONIO CAFETEIRO SOUSA SILVA GUAJAJARA**,*

*Outrossim, comunico que, a **CTL** não tinha informado, o caso oficialmente, devido, a família ou seja a esposa dele ainda não fez B.O na Delegacia de Arame-Ma, como até hoje, ainda não compareceu na delegacia, por ser a única pessoa que andava com ele(Antonio Cafeteiro Sousa Silva Guajajara) no dia que foi assassinado.*

6. Cabe informar que em relação aos casos de conflitos na Terra Indígena, esta Coordenação Regional, anteriormente, entrou em contato com o Delegado da DPF/Imperatriz MARCO ANTONIO e após, encaminhou 2(dois) Ofícios à Superintendência da Polícia Federal em São Luís, Del. RENATO MADSEN ARRUDA **Processo SEI (08763.000876/2022-50)** - (Ofício nº 204 -4312054 e Ofício nº.64 - 4390453), para autorização de deslocamento do Delegado DPF citado, visando realização de reunião com os indígenas na aldeia ou na Sede da cidade do Amarante, com o objetivo de tratar sobre os Guardiões da Floresta.

7. Em reunião dos indígenas com esta CR-MA, na data de 04/07/2022, os mesmos decidiram, por unanimidade, não mais aceitarem a presença dos Guardiões da Floresta, nas Terras Indígenas devido o *modus operandi* supostamente violento na execução do monitoramento territorial pelos guardiões. Entretanto, nenhuma manifestação sobre o pleito foi recebida da Superintendência da DFP.

8. Isto posto, considerando o acirramento de conflitos entre indígenas e Guardiões, a ocorrência de homicídio de três indígenas (02 vítimas na cidade de Arame e 01 na cidade de Amarante, além de 01 tentativa), cujas investigações sobre os motivos estão sendo realizadas pelas Delegacias de Amarante e Arame, informa-se que providencias já foram tomadas por esta CR-MA junto à DPF/São Luís e Imperatriz, bem como encaminhamento à Diretoria de Proteção Territorial/DPT e Coordenação Geral de Monitoramento Territorial/CGGAM para o devido conhecimento.

9. Na oportunidade, encaminha-se os processos SEI/FUNAI (08763.001266/2022-73); (08763.001236/2022-67); (08763.001235/2022-12). que tratam sobre os homicídios, para acompanhamento desse *parquet*.

Atenciosamente,

ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA
Coordenadora Regional - Substituta
FUNAI/CR-MA



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Jesus Araujo da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 04/10/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4558233** e o código CRC **2E17CA00**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08763.001308/2022-76

SEI nº 4558233

Rua Simplício Moreira, nº 1115, - Bairro centro
CEP 65901-490 Imperatriz - MA (99) 3525-1762 - <http://www.funai.gov.br>



DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnicos

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____, de 2022.

(Da Bancada do PSOL)

Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.

Destaque-se que as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

- I. Reportagem do jornal O Globo do dia 05/09/2022 traz informações em destaque sobre um ataque de pistoleiros fortemente armados e não identificados em uma área que seria próxima a uma fazenda particular, no município de Prado, na Bahia, que resultou na morte do indígena Pataxó Gustavo Conceição da Silva, de 14 anos. Outro jovem, também indígena, de 16 anos, se feriu gravemente e está internado. O caso em questão aconteceu no fim da madrugada de domingo, dia 04.¹

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/indigena-pataxo-de-14-anos-e-morto-em-ataque-a-tiros-na-bahia-jovem-pedia-socorro-por-seu-povo.ghtml>



- II. Precedidos por um áudio de ameaça, os atiradores foram ao local em um carro modelo Fiat Uno, disparando contra jovens, crianças e mulheres, portando armas calibre 12, 32, fuzil ponto 40 e bomba de gás lacrimogêneo. Há denúncias de que existem grupos armados compostos por milícias rurais.²
- III. Tem sido noticiado que milícias fortemente armadas têm efetivado uma série de atentados contra as comunidades, disparando tiros contra os moradores locais e espalhando informações falsas com o intuito de difamar os indígenas. Uma cronologia da escalada dos ataques aos Pataxós pode ser encontrada em diversas matérias jornalísticas.³
- Assim sendo, pedimos esclarecimentos sobre as seguintes questões:
- a) Tendo em vista que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) foi publicado em 2015⁴ e até o momento não se teve qualquer avanço administrativo por parte da FUNAI, bem como que os indígenas que ali se encontram estão em grave situação de vulnerabilidade física, psicológica e social, **solicitamos informações sobre os motivos que justificam a morosidade no processo de demarcação da terra indígena Comexatibá.**
- b) Existe algum planejamento de urgência para que, seja por parte desde Ministério ou por parte da Fundação Nacional do Índio, sejam adotadas medidas de proteção e reforço sistemático à segurança e autonomia das famílias Pataxó da Terra Indígena Comexatibá?
- c) Existe algum planejamento para ações sistemáticas, inclusive com a implementação de políticas públicas coordenadas intersetorialmente, que visam garantir a segurança nas aldeias e comunidades Pataxó?
- d) Quais são as providências encaminhadas por parte deste Ministério ou da Fundação Nacional do Índio sobre as constantes ameaças que as famílias estão recebendo?
- IV. Na madrugada do dia 03 de setembro, outros dois indígenas da etnia Guajajara foram assassinados. O primeiro levou um tiro nas costas e morreu no local. Em Amarante, no

2 Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/bahia-jovem-pataxo-e-assassinado/>

3 Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/bahia-agronegocio-e-funai-bolsonarista-atacam-terra-indigena-pataxo/>

4 Disponível em: https://site-antigo.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/relatorio_funai.pdf





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

Maranhão, Janildo Oliveira Guajajara, que já foi Guardiã da Floresta, foi assassinado com tiros nas costas. Também no sábado, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado no município de ArameTendo.⁵

- f) Tendo em vista estes ataques e outros casos similares, quantas mortes indígenas e quantos feridos em razão dos conflitos no campo estão contabilizadas por este Ministério e pelo órgão responsável pelas ações de proteção indigenistas?
- g) Que papel está sendo desempenhando pela FUNAI para fazer valer seu propósito institucional de atuação voltada para proteção dos povos indígenas, em especial nestas situações de extrema vulnerabilidade?
- h) Se a Fundação Nacional do Índio está desempenhando algum papel, solicitamos os relatórios que apontam as atividades que atendem os povos Pataxó da região de Prado, na Bahia e também os Guajararas, no Maranhão.
- i) Como se encontram os demais processos de demarcação de Terras Indígenas que estão paralisadas e em situações similares a esta? Solicitamos que sejam encaminhadas as cópias dos relatórios atualizados.
- j) Os povos indígenas e/ou comunidades tradicionais que estão sofrendo ataques devido a não concretização do procedimento demarcatório, estão recebendo algum tipo de assistência da FUNAI para que as tragédias que vem ocorrendo sejam evitadas?
- k) Houve alguma manifestação da assessoria técnica do Ministério da Justiça sobre o referido caso? Se sim, qual foi o posicionamento?
- l) Solicitamos, por fim, o posicionamento do Ministério da Justiça e da FUNAI sobre os frequentes ataques que diversos povos indígenas vêm sofrendo.

V. Além das três mortes anteriormente mencionadas, nos dias 11 e 13, respectivamente, a imprensa noticiou os assassinatos da adolescente indígena Ariane de Oliveira⁶, de 13 anos, vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados (MS), e do líder indígena

5 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/09/05/policia-investiga-assassinatos-de-tres-indigenas-no-maranhao-e-na-bahia.ghtml>

6 Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/apos-nove-dias-de-desaparecimento-crianca-indigena-e-encontrada-morta-em-ms,2a509715249be076f773f5315db65aa2jk73gjen.html>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnicos

Vitorino Sanches⁷, de 60 anos, que foi morto por pistoleiros em Amambai (MS), a 352 km de Campo Grande. É o segundo indígena Guarani-Kaiowá vítima de atentado em pouco mais de um mês.

m) Qual o posicionamento e as providências adotadas pela FUNAI em relação as frequentes mortes vem ocorrendo em diversas regiões? Da mesma forma, que medidas estão sendo adotadas por este Ministério?

JUSTIFICATIVA

Reportagens do último final de semana noticiam a morte trágica de indígenas Guajajara e Pataxó em terras indígenas situadas nos estados do Maranhão e da Bahia. Janildo Oliveria Guajajara foi morto com um tiro de espingarda nas costas e morreu no local. Já no dia 04/09, também no sábado, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado no município de ArameTendo.⁸ Em outra localidade um grupo de pistoleiros fortemente armados realizou ataque ao povo Pataxó em área de retomada no Território Indígena Comexatibá, localizado no município de Prado, extremo sul da Bahia, próximo à Barra do Cahy. O ataque resultou na morte de Gustavo Silva da Conceição, adolescente de 14 anos, que faleceu na hora com um tiro na cabeça, além de outros feridos. As reportagens registram que:

“Janildo fazia parte do grupo Guardiões da Floresta, criado em 2007 pelos próprios indígenas para proteger a floresta de invasores. A terra indígena Araribóia tem uma área equivalente a três vezes a cidade de São Paulo, onde vivem cerca de 5 mil indígenas das etnias Guajajara e Awá Guajá - parte deles vive isolada, sem contato com outros povos. Desde 2006, 26 indígenas foram assassinados na região; seis eram guardiões. A polícia investiga se há envolvimento

7 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/09/13/lideranca-indigena-que-sobreviveu-a-atentado-de-pistoleiros-ha-um-mes-morre-em-2a-emboscada.ghtml>

8 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/09/05/policia-investiga-assassinatos-de-tres-indigenas-no-maranhao-e-na-bahia.ghtml>



de madeireiros e posseiros nos assassinatos do fim de semana.⁹ Uma das hipóteses consideradas na investigação é de que as mortes têm relação com o conflito com madeireiros que desmatam a mata dos indígenas de forma ilegal, visto que a região vive sobre tensão há muito tempo.¹⁰

Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu atropelado na madrugada de sábado (3), na cidade de Arame, na Terra Indígena Araribóia, a 440 quilômetros de São Luís.¹¹

Sobre o adolescente Pataxó, os policiais militares, acionados por volta das 5h30, contam que receberam a informação de que dois carros "com vários homens armados a bordo" estavam fazendo disparos no local e que dois indígenas haviam sido atingidos.

A Polícia Militar relata que, quando homens da 88ª Companhia Independente (CIPM) chegaram ao local da ocorrência, ainda socorreram Gustavo, baleado, ao Hospital de Itamaraju, mas sua morte foi constatada logo ao chegar na unidade de saúde. Nas redes, Pataxós compartilharam uma foto do menino, onde ele pedia socorro pela violência contra o seu povo.

Ainda segundo os militares, outro rapaz teria sido atingido sem gravidade – mas há informações desencontradas quanto ao seu estado de saúde. Após o crime, agentes fizeram buscas pela área, mas não encontraram pistas sobre os atiradores. (...) ¹²

9 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/indigena-pataxo-de-14-anos-e-morto-em-ataque-a-tiros-na-bahia-jovem-pedia-socorro-por-seu-povo.ghtml>

10 Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/09/05/indigenas-guajajara-sao-mortos-no-maranhao-policia-investiga-relacao-com-conflitos-envolvendo-madeireiros.ghtml>

11 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/09/05/policia-investiga-assassinatos-de-tres-indigenas-no-maranhao-e-na-bahia.ghtml>

12 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/indigena-pataxo-de-14-anos-e-morto-em-ataque-a-tiros-na-bahia-jovem-pedia-socorro-por-seu-povo.ghtml>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnicos

E ainda foi noticiado mais duas mortes de indígenas em outros locais, de uma adolescente de 13 anos e um ancião de 60 anos.

Após nove dias de desaparecimento, adolescente indígena é encontrada morta em MS, Ariane de Oliveira, de 13 anos, foi vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados, no dia 2 de setembro. A adolescente indígena foi encontrada morta neste domingo, 11. Ela estava desaparecida há 9 dias e foi vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados, no estado do Mato Grosso do Sul - local onde a jovem morava. Os policiais encontraram o corpo da indígena em uma propriedade rural que fica próxima a reserva.¹³

Liderança indígena que sobreviveu a atentado de pistoleiros há um mês é executado em 2ª emboscada, Vitorino estava próximo de um veículo quando dois pistoleiros se aproximaram e dispararam contra ele. A região de Amambai vive clima de tensão desde junho, quando um outro indígena foi morto a tiros por policiais em um processo de retomada de terra.¹⁴

Tratam-se de notícias gravíssimas que causam espanto e escancaram ainda mais o quanto os povos indígenas estão vulneráveis e sujeitos à serem vítimas da violência no campo. Situação essa que viola o Estado de Direito, conferindo graves ataques aos Direitos dos Povos Indígenas consagrados nos arts. 231 e 232 da Constituição Federal.

Portanto, diante da gravidade da questão, requeremos que o Ministério da Justiça, com a maior brevidade possível, responda os questionamentos formulados no presente pedido de informações.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

13 Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/apos-nove-dias-de-desaparecimento-crianca-indigena-e-encontrada-morta-em-ms,2a509715249be076f773f5315db65aa2jk73gjen.html>

14 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/09/13/lideranca-indigena-que-sobreviveu-a-atentado-de-pistoleiros-ha-um-mes-morre-em-2a-emboscada.ghtml>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
técnica

Vivi Reis
PSOL/PA

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Ivan Valente
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Apresentação: 15/09/2022 15:07 - Mesa

RIC n.626/2022





4624257

00415.149781/2022-81



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

INFORMAÇÃO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 00415.149781/2022-81

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS - NUP: 00679.001302/2022- COTA N.
01872/2022/COAF-RESID/PFE-FUNAI/PGF/AGUEMENTA: AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO AJUIZADA POR AGROPECUÁRIA NEDILA
EIRELE EM FACE DA COMUNIDADE INDÍGENA PATAXÓ, DA COMUNIDADE TI
COMEXATIBÁ E DO CACIQUE JOVINO DA COMUNIDADE PATAXÓ

Senhora Coordenadora Substituta,

1. Trata-se da apresentação dos subsídios solicitados no NUP: 00679.001302/2022, referente à COTA nº 01872/2022/COAF-RESID/PFE-FUNAI/PGF/AGU, encaminhada a este Segat através do Despacho GAB/CR-SBA (4569413), requerendo-se, em especial, esclarecer os seguintes pontos:

- As terras mencionadas no item 2 se inserem em alguma terra indígena já demarcada, ou em processo de demarcação?
- Existe ocupação tradicional das terras mencionadas no item 2 por parte da Comunidade Indígena Pataxó, ou de alguma outra comunidade indígena? Se sim, existe algum estudo de georreferenciamento ou outro documento comprobatório?
- No caso dos autos, a FUNAI entende que os indígenas têm direito de ocupar as mencionadas terras? Por quais fundamentos?
- Caso as terras realmente pertençam aos particulares e os índios tenham que se retirar, há necessidade de regulamentação de direito de passagem pelas referidas terras?

2. Considerando o arazoado emitido pela CGID na Informação Técnica 140 (4604306), manifestamo-nos apresentando informações quanto ao local do conflito em relação às aldeias indígenas da região, indicando o contexto do conflito instalado e seus possíveis impactos sociais às famílias indígenas da região, sobretudo da aldeia Nova.

3. Situada na porção noroeste da Terra Indígena da Barra Velha do Monte Pascoal, **a aldeia Nova**, nos últimos meses, vinha sofrendo intensos e recorrentes ataques, principalmente noturnos, alvejada por disparos armas de fogo de grosso calibre, segundo os indígenas que ali residem, conforme veiculado na imprensa, vide Matéria Jornalística - Folha/UOL (Matéria Jornalística - Folha/UOL (4625747):

Grileiros [voltaram a atacar indígenas Pataxós na Aldeia Nova](#), que fica na cidade de [Prado](#), extremo sul da Bahia, na noite de segunda-feira (12). Para escapar dos tiros, homens, mulheres, crianças e idosos precisaram se refugiar nas matas.

Ao todo, 38 famílias indígenas são vítimas dos ataques. Na segunda, o crime foi praticado antes das 20h e denunciado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). A organização pediu que o Estado brasileiro, por meio de equipes de saúde, dê apoio ao povo Pataxó.

Segundo a Apib, os indígenas estão "vivendo em meio à violência e sofrendo com os ataques físicos, mas também com o terror psicológico instaurado pelos pistoleiros". A articulação pediu ainda investigação e punição dos responsáveis, antes que haja mais um massacre.

4. A aldeia Nova é entrecortada por uma estrada vicinal que começa na aldeia Pé do Monte, mais próxima ao Paque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, e segue, possibilitando interconexões entre as TIs Barra Velha do Monte Pascoal, Águas Belas e Comexatibá, sem que haja necessidade de transitar pelas áreas urbanas dos municípios limítrofes de Itamaraju e Prado, para acessarem aldeias como: Águas Belas, Corumbauzinho, Craveiro, Canto da Mata, Mucugê, Tawá e Alegria Nova.

5. Os índios alegam que em sua tradicionalidade, fazem e continuam a fazer uso dos recursos da região, seja do antigo caminho que agora é a estrada ou do pequeno rio, afluente do Corumbau, que hoje é represado pela fazenda.

6. A fazenda Nedila, está localizada há pouco mais de 2 quilômetros depois a aldeia Nova, sendo ali, local que os indígenas acreditavam ser o principal ponto de partida para os ataques perpetrados à aldeia.

7. Pela imprensa, foi aventada a possibilidade de que os índios teriam realizado a ocupação da fazenda em questão, em decorrência da intensificação e constância dos ataques a aldeia - vide Matéria Jornalística II (4625847):

Indígenas da Aldeia Nova reagiram aos [ataques sofridos por fazendeiros desde o início deste mês](#) e invadiram a fazenda Nedila, em [Prado](#), no sul da Bahia, na quinta-feira (22).

No dia 4 de setembro, [um adolescente indígena foi morto a tiros em uma fazenda localizada na cidade de Prado](#). Gustavo Conceição da Silva tinha 14 anos e foi assassinado por homens armados que estavam em dois veículos e efetuavam disparos de arma de fogo na região de Corumbau.

8. Coincidentemente, após ocorrida a ação de ocupação da Fazenda, a qual denominam de "retomada", cessaram-se os ataques a aldeia.

9. Entretanto, fomos informados da ocorrência de ataques no último final de semana, desta vez contra a área da fazenda ocupada, o que evidencia que o conflito resiste latente, impondo àquela coletividade, ainda, um estado de constante insegurança.

10. Além dos fatos narrados, respondendo à PFE "se a comunidade indígena deseja ser representada por órgão da PGF/AGU.", transcrevemos manifestação constante da Informação 19 da CTL Itamaraju (4573157):

Em complementação ao Despacho SEI 4573103 informo que a liderança "Dona Lica" esposa do cacique Jovino informou que sim, tanto o cacique Jovino quanto a comunidade indígena da Aldeia Nova tem interesse em ser representados judicialmente por órgão da PGF/AGU.

Sendo o que temos a apresentar.

À consideração superior.

Dilthey Barreiros Sales

Chefe do SEGAT/CR-SBA

De acordo, encaminhe-se a PFE.

Pâmela Monalisa R. M. dos Anjos

Coordenadora Regional Substituta

Documento assinado eletronicamente por **DILTHEY BARREIROS SALES, Chefe de Serviço**, em 24/10/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PÂMELA MONALISA R. M. DOS ANJOS, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 25/10/2022, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4624257** e o código CRC **47601D5E**.

Referência: Processo nº 00415.149781/2022-81

SEI nº 4624257

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____, de 2022.

(Da Bancada do PSOL)

Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.

Destaque-se que as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

- I. Reportagem do jornal O Globo do dia 05/09/2022 traz informações em destaque sobre um ataque de pistoleiros fortemente armados e não identificados em uma área que seria próxima a uma fazenda particular, no município de Prado, na Bahia, que resultou na morte do indígena Pataxó Gustavo Conceição da Silva, de 14 anos. Outro jovem, também indígena, de 16 anos, se feriu gravemente e está internado. O caso em questão aconteceu no fim da madrugada de domingo, dia 04.¹

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/indigena-pataxo-de-14-anos-e-morto-em-ataque-a-tiros-na-bahia-jovem-pedia-socorro-por-seu-povo.ghtml>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

- II. Precedidos por um áudio de ameaça, os atiradores foram ao local em um carro modelo Fiat Uno, disparando contra jovens, crianças e mulheres, portando armas calibre 12, 32, fuzil ponto 40 e bomba de gás lacrimogêneo. Há denúncias de que existem grupos armados compostos por milícias rurais.²
- III. Tem sido noticiado que milícias fortemente armadas têm efetivado uma série de atentados contra as comunidades, disparando tiros contra os moradores locais e espalhando informações falsas com o intuito de difamar os indígenas. Uma cronologia da escalada dos ataques aos Pataxós pode ser encontrada em diversas matérias jornalísticas.³

Assim sendo, pedimos esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- a) Tendo em vista que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) foi publicado em 2015⁴ e até o momento não se teve qualquer avanço administrativo por parte da FUNAI, bem como que os indígenas que ali se encontram estão em grave situação de vulnerabilidade física, psicológica e social, **solicitamos informações sobre os motivos que justificam a morosidade no processo de demarcação da terra indígena Comexatibá.**
- b) Existe algum planejamento de urgência para que, seja por parte desde Ministério ou por parte da Fundação Nacional do Índio, sejam adotadas medidas de proteção e reforço sistemático à segurança e autonomia das famílias Pataxó da Terra Indígena Comexatibá?
- c) Existe algum planejamento para ações sistemáticas, inclusive com a implementação de políticas públicas coordenadas intersetorialmente, que visam garantir a segurança nas aldeias e comunidades Pataxó?
- d) Quais são as providências encaminhadas por parte deste Ministério ou da Fundação Nacional do Índio sobre as constantes ameaças que as famílias estão recebendo?
- IV. Na madrugada do dia 03 de setembro, outros dois indígenas da etnia Guajajara foram assassinados. O primeiro levou um tiro nas costas e morreu no local. Em Amarante, no

2 Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/bahia-jovem-pataxo-e-assassinado/>

3 Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/bahia-agronegocio-e-funai-bolsonarista-atacam-terra-indigena-pataxo/>

4 Disponível em: https://site-antigo.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/relatorio_funai.pdf





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

Maranhão, Janildo Oliveira Guajajara, que já foi Guardião da Floresta, foi assassinado com tiros nas costas. Também no sábado, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado no município de ArameTendo.⁵

- f) Tendo em vista estes ataques e outros casos similares, quantas mortes indígenas e quantos feridos em razão dos conflitos no campo estão contabilizadas por este Ministério e pelo órgão responsável pelas ações de proteção indigenistas?
- g) Que papel está sendo desempenhando pela FUNAI para fazer valer seu propósito institucional de atuação voltada para proteção dos povos indígenas, em especial nestas situações de extrema vulnerabilidade?
- h) Se a Fundação Nacional do Índio está desempenhando algum papel, solicitamos os relatórios que apontam as atividades que atendem os povos Pataxó da região de Prado, na Bahia e também os Guajajaras, no Maranhão.
- i) Como se encontram os demais processos de demarcação de Terras Indígenas que estão paralisadas e em situações similares a esta? Solicitamos que sejam encaminhadas as cópias dos relatórios atualizados.
- j) Os povos indígenas e/ou comunidades tradicionais que estão sofrendo ataques devido a não concretização do procedimento demarcatório, estão recebendo algum tipo de assistência da FUNAI para que as tragédias que vem ocorrendo sejam evitadas?
- k) Houve alguma manifestação da assessoria técnica do Ministério da Justiça sobre o referido caso? Se sim, qual foi o posicionamento?
- l) Solicitamos, por fim, o posicionamento do Ministério da Justiça e da FUNAI sobre os frequentes ataques que diversos povos indígenas vêm sofrendo.

V. Além das três mortes anteriormente mencionadas, nos dias 11 e 13, respectivamente, a imprensa noticiou os assassinatos da adolescente indígena Ariane de Oliveira⁶, de 13 anos, vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados (MS), e do líder indígena

5 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/09/05/policia-investiga-assassinatos-de-tres-indigenas-no-maranhao-e-na-bahia.ghtml>

6 Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/apos-nove-dias-de-desaparecimento-crianca-indigena-e-encontrada-morta-em-ms,2a509715249be076f773f5315db65aa2jk73gjen.html>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

Vitorino Sanches⁷, de 60 anos, que foi morto por pistoleiros em Amambai (MS), a 352 km de Campo Grande. É o segundo indígena Guarani-Kaiowá vítima de atentado em pouco mais de um mês.

m) Qual o posicionamento e as providências adotadas pela FUNAI em relação as frequentes mortes vem ocorrendo em diversas regiões? Da mesma forma, que medidas estão sendo adotadas por este Ministério?

JUSTIFICATIVA

Reportagens do último final de semana noticiam a morte trágica de indígenas Guajajara e Pataxó em terras indígenas situadas nos estados do Maranhão e da Bahia. Janildo Oliveria Guajajara foi morto com um tiro de espingarda nas costas e morreu no local. Já no dia 04/09, também no sábado, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado no município de ArameTendo.⁸ Em outra localidade um grupo de pistoleiros fortemente armados realizou ataque ao povo Pataxó em área de retomada no Território Indígena Comexatibá, localizado no município de Prado, extremo sul da Bahia, próximo à Barra do Cahy. O ataque resultou na morte de Gustavo Silva da Conceição, adolescente de 14 anos, que faleceu na hora com um tiro na cabeça, além de outros feridos. As reportagens registram que:

“Janildo fazia parte do grupo Guardiões da Floresta, criado em 2007 pelos próprios indígenas para proteger a floresta de invasores. A terra indígena Araribóia tem uma área equivalente a três vezes a cidade de São Paulo, onde vivem cerca de 5 mil indígenas das etnias Guajajara e Awá Guajá - parte deles vive isolada, sem contato com outros povos. Desde 2006, 26 indígenas foram assassinados na região; seis eram guardiões. A polícia investiga se há envolvimento

7 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/09/13/lideranca-indigena-que-sobreviveu-a-atentado-de-pistoleiros-ha-um-mes-morre-em-2a-emboscada.ghtml>

8 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/09/05/policia-investiga-assassinatos-de-tres-indigenas-no-maranhao-e-na-bahia.ghtml>



de madeireiros e posseiros nos assassinatos do fim de semana.⁹ Uma das hipóteses consideradas na investigação é de que as mortes têm relação com o conflito com madeireiros que desmatam a mata dos indígenas de forma ilegal, visto que a região vive sobre tensão há muito tempo.¹⁰

Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu atropelado na madrugada de sábado (3), na cidade de Arame, na Terra Indígena Araribóia, a 440 quilômetros de São Luís.¹¹

Sobre o adolescente Pataxó, os policiais militares, acionados por volta das 5h30, contam que receberam a informação de que dois carros "com vários homens armados a bordo" estavam fazendo disparos no local e que dois indígenas haviam sido atingidos.

A Polícia Militar relata que, quando homens da 88ª Companhia Independente (CIPM) chegaram ao local da ocorrência, ainda socorreram Gustavo, baleado, ao Hospital de Itamaraju, mas sua morte foi constatada logo ao chegar na unidade de saúde. Nas redes, Pataxós compartilharam uma foto do menino, onde ele pedia socorro pela violência contra o seu povo.

Ainda segundo os militares, outro rapaz teria sido atingido sem gravidade – mas há informações desencontradas quanto ao seu estado de saúde. Após o crime, agentes fizeram buscas pela área, mas não encontraram pistas sobre os atiradores. (...)¹²

9 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/indigena-pataxo-de-14-anos-e-morto-em-ataque-a-tiros-na-bahia-jovem-pedia-socorro-por-seu-povo.ghtml>

10 Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/09/05/indigenas-guajajara-sao-mortos-no-maranhao-policia-investiga-relacao-com-conflitos-envolvendo-madeireiros.ghtml>

11 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/09/05/policia-investiga-assassinatos-de-tres-indigenas-no-maranhao-e-na-bahia.ghtml>

12 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/indigena-pataxo-de-14-anos-e-morto-em-ataque-a-tiros-na-bahia-jovem-pedia-socorro-por-seu-povo.ghtml>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnicos

Apresentação: 15/09/2022 15:07 - Mesa

RIC n.626/2022

E ainda foi noticiado mais duas mortes de indígenas em outros locais, de uma adolescente de 13 anos e um ancião de 60 anos.

Após nove dias de desaparecimento, adolescente indígena é encontrada morta em MS, Ariane de Oliveira, de 13 anos, foi vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados, no dia 2 de setembro. A adolescente indígena foi encontrada morta neste domingo, 11. Ela estava desaparecida há 9 dias e foi vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados, no estado do Mato Grosso do Sul - local onde a jovem morava. Os policiais encontraram o corpo da indígena em uma propriedade rural que fica próxima a reserva.¹³

Liderança indígena que sobreviveu a atentado de pistoleiros há um mês é executado em 2ª emboscada, Vitorino estava próximo de um veículo quando dois pistoleiros se aproximaram e dispararam contra ele. A região de Amambai vive clima de tensão desde junho, quando um outro indígena foi morto a tiros por policiais em um processo de retomada de terra.¹⁴

Tratam-se de notícias gravíssimas que causam espanto e escancaram ainda mais o quanto os povos indígenas estão vulneráveis e sujeitos à serem vítimas da violência no campo. Situação essa que viola o Estado de Direito, conferindo graves ataques aos Direitos dos Povos Indígenas consagrados nos arts. 231 e 232 da Constituição Federal.

Portanto, diante da gravidade da questão, requeremos que o Ministério da Justiça, com a maior brevidade possível, responda os questionamentos formulados no presente pedido de informações.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

13 Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/apos-nove-dias-de-desaparecimento-crianca-indigena-e-encontrada-morta-em-ms,2a509715249be076f773f5315db65aa2jk73gjen.html>

14 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/09/13/lideranca-indigena-que-sobreviveu-a-atentado-de-pistoleiros-ha-um-mes-morre-em-2a-emboscada.ghtml>



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Sâmia Bomfim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227765627300>





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
técnica

Vivi Reis
PSOL/PA

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Ivan Valente
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Apresentação: 15/09/2022 15:07 - Mesa

RIC n.626/2022



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Sâmia Bomfim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227765627300>



RIC 626/2022

Requerimento de Informação

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

Identificação da Proposição

Autor

Sâmia Bomfim - PSOL/SP

Apresentação

15/09/2022

Ementa

Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação**Regime de tramitação**

Última Ação Legislativa

Data	Ação
19/10/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG), pela aprovação.

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (0)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (0)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (0)	Redação Final	

Tramitação

Data ▼	Andamento
15/09/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) • Apresentação do Requerimento de Informação n. 626/2022, pela Deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), que "Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos".
06/10/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) • Designado Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG)
19/10/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) • Apresentação do Parecer do Relator n. 1 MESA, pelo Deputado Lincoln Portela (PL/MG). • Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG), pela aprovação.

Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados

RIC 626/2022 Pareceres apresentados

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição
PRL 1 MESA => RIC 626/2022	Parecer do Relator	19/10/2022	Lincoln Portela	Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG), pela aprovação.



20317777



08027.001017/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 117/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 20 de outubro de 2022.

Ao Gabinete do Ministro

À Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública

À Assessoria de Comunicação Social

Assunto: **Requerimento parlamentar (RIC) nº626/2022, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP).**

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para **conhecimento**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022 (20317622), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim -PSOL/SP.
2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 15/09/2022, assim ementado:
3. Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.
4. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:
 - I. Reportagem do jornal O Globo do dia 05/09/2022 traz informações em destaque sobre um ataque de pistoleiros fortemente armados e não identificados em uma área que seria próxima a uma fazenda particular, no município de Prado, na Bahia, que resultou na morte do indígena Pataxó Gustavo Conceição da Silva, de 14 anos. Outro jovem, também indígena, de 16 anos, se feriu gravemente e está internado. O

caso em questão aconteceu no fim da madrugada de domingo, dia 04.

II. Precedidos por um áudio de ameaça, os atiradores foram ao local em um carro modelo Fiat Uno, disparando contra jovens, crianças e mulheres, portando armas calibre 12, 32, fuzil ponto 40 e bomba de gás lacrimogêneo. Há denúncias de que existem grupos armados compostos por milícias rurais.

III. Tem sido noticiado que milícias fortemente armadas têm efetivado uma série de atentados contra as comunidades, disparando tiros contra os moradores locais e espalhando informações falsas com o intuito de difamar os indígenas. Uma cronologia da escalada dos ataques aos Pataxós pode ser encontrada em diversas matérias jornalísticas.

a) Tendo em vista que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) foi publicado em 2015 e até o momento não se teve qualquer avanço administrativo por parte da FUNAI, bem como que os indígenas que ali se encontram estão em grave situação de vulnerabilidade física, psicológica e social, solicitamos informações sobre os motivos que justificam a morosidade no processo de demarcação da terra indígena Comexatibá.

b) Existe algum planejamento de urgência para que, seja por parte desde Ministério ou por parte da Fundação Nacional do Índio, sejam adotadas medidas de proteção e reforço sistemático à segurança e autonomia das famílias Pataxó da Terra Indígena Comexatibá?

c) Existe algum planejamento para ações sistemáticas, inclusive com a implementação de políticas públicas coordenadas intersetorialmente, que visam garantir a segurança nas aldeias e comunidades Pataxó?

d) Quais são as providências encaminhadas por parte deste Ministério ou da Fundação Nacional do Índio sobre as constantes ameaças que as famílias estão recebendo?

IV. Na madrugada do dia 03 de setembro, outros dois indígenas da etnia Guajajara foram assassinados. O primeiro levou um tiro nas costas e morreu no local. Em Amarante, no Maranhão, Janildo Oliveira Guajajara, que já foi Guardiã da Floresta, foi assassinado com tiros nas costas. Também no sábado, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado no município de Arame Tendo.

f) Tendo em vista estes ataques e outros casos similares, quantas mortes indígenas e quantos feridos em razão dos conflitos no campo estão contabilizadas por este Ministério e pelo órgão responsável pelas ações de proteção indigenistas?

g) Que papel está sendo desempenhando pela FUNAI para fazer valer seu propósito institucional de atuação voltada para proteção dos povos indígenas, em especial nestas situações de extrema vulnerabilidade?

h) Se a Fundação Nacional do Índio está desempenhando algum papel, solicitamos os relatórios que apontam as atividades que atendem os povos Pataxó da região de Prado, na Bahia e também os Guajaras, no Maranhão.

i) Como se encontram os demais processos de demarcação de Terras Indígenas que estão paralisadas e em situações similares a esta? Solicitamos que sejam encaminhadas as cópias dos relatórios atualizados.

j) Os povos indígenas e/ou comunidades tradicionais que estão sofrendo ataques devido a não concretização do procedimento demarcatório, estão recebendo algum tipo de assistência da FUNAI para que as tragédias que vem ocorrendo sejam evitadas?

k) Houve alguma manifestação da assessoria técnica do Ministério da Justiça sobre o referido caso? Se sim, qual foi o posicionamento?

l) Solicitamos, por fim, o posicionamento do Ministério da Justiça e da FUNAI sobre os frequentes ataques que diversos povos indígenas vêm sofrendo.

V. Além das três mortes anteriormente mencionadas, nos dias 11 e 13, respectivamente, a imprensa noticiou os assassinatos da adolescente indígena Ariane de Oliveira⁶, de 13 anos, vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados (MS), e do líder indígena Vitorino Sanches, de 60 anos, que foi morto por pistoleiros em Amambai (MS), a 352 km de Campo Grande. É o segundo indígena Guarani-Kaiowá vítima de atentado em pouco mais de um mês.

m) Qual o posicionamento e as providências adotadas pela FUNAI em relação as frequentes mortes vem ocorrendo em diversas regiões? Da mesma forma, que medidas estão sendo adotadas por este Ministério?

5. Considerando o teor do requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, informo que o presente processo foi encaminhado a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Polícia Federal (PF), com recomendação de retorno à AFEPAR/MJSP **até o dia 03 de novembro de 2022**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 21/10/2022, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20317777** e o código CRC **E9AA582D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001017/2022-10

SEI nº 20317777

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



20318212



08027.001017/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 118/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 20 de outubro de 2022.

A(o) Chefe de Gabinete do Departamento de Polícia Federal.

A(o) Senhor(a) Chefe de Gabinete da Fundação Nacional do Índio.

A(o) Secretário Nacional de Segurança Pública.

Assunto: Requerimento parlamentar (RIC) nº626/2022, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim (PSOL/SP).

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022 (20317622), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bonfim -PSOL/SP.
2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 15/09/2022, assim ementado:
3. Requer ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres, informações acerca das recentes notícias sobre ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA que resultou na morte de três indígenas, sendo um o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos.
4. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:
 - I. Reportagem do jornal O Globo do dia 05/09/2022 traz informações em destaque sobre um ataque de pistoleiros fortemente armados e não identificados em uma área que seria próxima a uma fazenda particular, no município de Prado, na Bahia, que resultou na morte do indígena Pataxó Gustavo Conceição da Silva, de 14 anos. Outro jovem, também indígena, de 16 anos, se feriu gravemente e está internado. O caso em questão aconteceu no fim da madrugada de domingo, dia 04.
 - II. Precedidos por um áudio de ameaça, os atiradores foram ao local em um carro

modelo Fiat Uno, disparando contra jovens, crianças e mulheres, portando armas calibre 12, 32, fuzil ponto 40 e bomba de gás lacrimogêneo. Há denúncias de que existem grupos armados compostos por milícias rurais.

III. Tem sido noticiado que milícias fortemente armadas têm efetivado uma série de atentados contra as comunidades, disparando tiros contra os moradores locais e espalhando informações falsas com o intuito de difamar os indígenas. Uma cronologia da escalada dos ataques aos Pataxós pode ser encontrada em diversas matérias jornalísticas.

a) Tendo em vista que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) foi publicado em 2015 e até o momento não se teve qualquer avanço administrativo por parte da FUNAI, bem como que os indígenas que ali se encontram estão em grave situação de vulnerabilidade física, psicológica e social, solicitamos informações sobre os motivos que justificam a morosidade no processo de demarcação da terra indígena Comexatibá.

b) Existe algum planejamento de urgência para que, seja por parte desde Ministério ou por parte da Fundação Nacional do Índio, sejam adotadas medidas de proteção e reforço sistemático à segurança e autonomia das famílias Pataxó da Terra Indígena Comexatibá?

c) Existe algum planejamento para ações sistemáticas, inclusive com a implementação de políticas públicas coordenadas intersetorialmente, que visam garantir a segurança nas aldeias e comunidades Pataxó?

d) Quais são as providências encaminhadas por parte deste Ministério ou da Fundação Nacional do Índio sobre as constantes ameaças que as famílias estão recebendo?

IV. Na madrugada do dia 03 de setembro, outros dois indígenas da etnia Guajajara foram assassinados. O primeiro levou um tiro nas costas e morreu no local. Em Amarante, no Maranhão, Janildo Oliveira Guajajara, que já foi Guardiã da Floresta, foi assassinado com tiros nas costas. Também no sábado, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado no município de Arame Tendo.

f) Tendo em vista estes ataques e outros casos similares, quantas mortes indígenas e quantos feridos em razão dos conflitos no campo estão contabilizadas por este Ministério e pelo órgão responsável pelas ações de proteção indigenistas?

g) Que papel está sendo desempenhando pela FUNAI para fazer valer seu propósito institucional de atuação voltada para proteção dos povos indígenas, em especial nestas situações de extrema vulnerabilidade?

h) Se a Fundação Nacional do Índio está desempenhando algum papel, solicitamos os relatórios que apontam as atividades que atendem os povos Pataxó da região de Prado, na Bahia e também os Guajararas, no Maranhão.

i) Como se encontram os demais processos de demarcação de Terras Indígenas que estão paralisadas e em situações similares a esta? Solicitamos que sejam encaminhadas as cópias dos relatórios atualizados.

j) Os povos indígenas e/ou comunidades tradicionais que estão sofrendo ataques devido a não concretização do procedimento demarcatório, estão recebendo algum tipo de assistência da FUNAI para que as tragédias que vem ocorrendo sejam evitadas?

k) Houve alguma manifestação da assessoria técnica do Ministério da Justiça sobre o referido caso? Se sim, qual foi o posicionamento?

l) Solicitamos, por fim, o posicionamento do Ministério da Justiça e da FUNAI sobre os frequentes ataques que diversos povos indígenas vêm sofrendo.

V. Além das três mortes anteriormente mencionadas, nos dias 11 e 13,

respectivamente, a imprensa noticiou os assassinatos da adolescente indígena Ariane de Oliveira⁶, de 13 anos, vista pela última vez na aldeia Jaguapiru, em Dourados (MS), e do líder indígena Vitorino Sanches, de 60 anos, que foi morto por pistoleiros em Amambai (MS), a 352 km de Campo Grande. É o segundo indígena Guarani-Kaiowá vítima de atentado em pouco mais de um mês.

m) Qual o posicionamento e as providências adotadas pela FUNAI em relação as frequentes mortes vem ocorrendo em diversas regiões? Da mesma forma, que medidas estão sendo adotadas por este Ministério?

5. Solicitamos, na eventualidade de a informação requerida seja de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo.

6. Considerando o teor do requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, solicito a gentileza de retornar o presente processo à AFEPAR/MJSP **até o dia 3 de novembro de 2022**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 21/10/2022, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20318212** e o código CRC **51D27EE0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001017/2022-10

SEI nº 20318212

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



20340321



08027.001017/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

DESPACHO Nº 1223/2022/AFEPAR

Destino: **DIPROT**

1. De ordem, para o encaminhamento do ofício nº118/2022 (20318212) aos senhores Chefe de Gabinete da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Chefe de Gabinete do Departamento de Polícia Federal (PF) e ao Secretário Nacional de Segurança Pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Lopes Amaro, Agente Administrativo(a)**, em 21/10/2022, às 11:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20340321** e o código CRC **DC0F5255**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001017/2022-10

SEI nº 20340321

Data de Envio:

21/10/2022 11:57:54

De:

MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

Para:

sepro.dages@funai.gov.br
sera.cgad.dlog@pf.gov.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.001017/2022-10

Mensagem:

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do processo nº 08027.001017/2022-10.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022.**

Destino: **Divisão de Análise Administrativa-DAAD/GAB/PF.**

Processo: **08027.001017/2022-10.**

Interessado: **Deputada Federal SÂMIA BOMFIM - PSOL/SP. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).**

1. Trata-se do Ofício-circular nº 118/2022/AFEPAR/MJ, de 21/10/2022 (fls. 14/16 do SEI 25514876), que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 03/11/2022 (hoje)**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria da Deputada Federal SÂMIA BOMFIM- PSOL/RS, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. Consultada a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (DICOR/PF), elaborou-se a resposta abaixo.
3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas desta Polícia Federal relativa aos fatos, no que diz respeito à sua atribuição:

(...)

a) Tendo em vista que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) foi publicado em 2015 e até o momento não se teve qualquer avanço administrativo por parte da FUNAI, bem como que os indígenas que ali se encontram estão em grave situação de vulnerabilidade física, psicológica e social, solicitamos informações sobre os motivos que justificam a morosidade no processo de demarcação da terra indígena Comexatibá.

b) Existe algum planejamento de urgência para que, seja por parte desde Ministério ou por parte da Fundação Nacional do Índio, sejam adotadas medidas de proteção e reforço sistemático à segurança e autonomia das famílias Pataxó da Terra Indígena Comexatibá?

c) Existe algum planejamento para ações sistemáticas, inclusive com a implementação de políticas públicas coordenadas intersetorialmente, que visam garantir a segurança nas aldeias e comunidades Pataxó?

d) Quais são as providências encaminhadas por parte deste Ministério ou da Fundação Nacional do Índio sobre as constantes ameaças que as famílias estão recebendo?

Resposta: Quanto aos ataques nas Terras Indígenas Comexatibá - BA e Araribóia - MA, que resultaram na morte de indígenas, a Superintendência da Polícia Federal na Bahia-SR/PF/BA informou que houve a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos, com trâmite consoante sigilo previsto no art. 20 do Código de Processo Penal-CPP.

Destacou, ainda, que:

Neste sentido, no âmbito de suas atribuições como Polícia Judiciária da União, a Polícia Federal vem atuando para a cabal apuração dos fatos criminosos noticiados, estando as investigações em andamento e sob o necessário sigilo, até a conclusão e apresentação de relatório final.

No que tange à proteção preventiva da integridade física de indígenas na região, cumpre esclarecer que não constitui atribuição da Polícia Federal a realização de policiamento ostensivo, mesmo em território indígena, competindo tal mister aos órgãos de policiamento ostensivo locais.

Contudo, informamos que nossa equipe encarregada da apuração dos crimes tem atuado em estreita cooperação com os demais órgãos que possuem atribuições para atuação no citado contexto, a exemplo da recente alocação de equipes da PCBA e reforço do policiamento ostensivo na região por parte da PMBA, no qual integramos e atuamos nos levantamentos de Polícia Judiciária necessários à apuração dos crimes de nossa atribuição.

(...)

f) Tendo em vista estes ataques e outros casos similares, quantas mortes indígenas e quantos feridos em razão dos conflitos no campo estão contabilizadas por este Ministério e pelo órgão responsável pelas ações de proteção indigenistas?

g) Que papel está sendo desempenhando pela FUNAI para fazer valer seu propósito institucional de atuação voltada para proteção dos povos indígenas, em especial nestas situações de extrema vulnerabilidade?

h) Se a Fundação Nacional do Índio está desempenhando algum papel, solicitamos os relatórios que apontam as atividades que atendem os povos Pataxó da região de Prado, na Bahia e também os Guajajaras, no Maranhão.

i) Como se encontram os demais processos de demarcação de Terras Indígenas que estão paralisadas e em situações similares a esta? Solicitamos que sejam encaminhadas as cópias dos relatórios atualizados.

j) Os povos indígenas e/ou comunidades tradicionais que estão sofrendo ataques devido a não concretização do procedimento demarcatório, estão recebendo algum tipo de assistência da FUNAI para que as tragédias que vem ocorrendo sejam evitadas?

k) Houve alguma manifestação da assessoria técnica do Ministério da Justiça sobre o referido caso? Se sim, qual foi o posicionamento?

l) Solicitamos, por fim, o posicionamento do Ministério da Justiça e da FUNAI sobre os frequentes ataques que diversos povos indígenas vêm sofrendo.

Resposta: Com relação à morte de outros dois indígenas da etnia Guajajara em Amarante e Arame Tendo no Maranhão, a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão-SR/PF/MA informou que há inquéritos policiais instaurados para apuração dos fatos, respectivamente, pela Polícia Civil dos respectivos municípios, e que, a princípio, não há elementos que apontem para violação de direitos indígenas coletivamente considerados, o que ensejaria a atribuição da Polícia Federal para os casos.

(...)

m) Qual o posicionamento e as providências adotadas pela FUNAI em relação as frequentes mortes vem ocorrendo em diversas regiões? Da mesma forma, que medidas estão sendo adotadas por este Ministério?

Resposta: Com relação às mortes de indígenas no Mato Grosso do Sul-MS, o Serviço de Repressão a Crimes Contra Comunidades Indígenas e Conflitos Agrários-

SRCCI/DDH/CGMADH/DICOR/PF informou que o homicídio da adolescente é de atribuição da Polícia Civil local, por não envolver lesão a direito coletivo indígena, conforme ocorrência registrada na Polícia Civil estadual; e o que homicídio do idoso, além de investigado pela Polícia Civil estadual, é objeto de diligências no âmbito da Delegacia da Polícia Federal em Ponta Porã-DPF/PPA/MS para que seja apurado se há relação do crime com a temática dos direitos coletivos indígenas.

4. Assim, à **consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF)**, com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), das respostas constantes do item 3 deste despacho, no prazo assinalado, ou seja, **até o dia 03/11/2022 (hoje)**.

MARIANNE PIRES EWERTON

Delegada de Polícia Federal
Classe Especial – Matrícula n.º 9504
Ouvidora da Polícia Federal
Chefe da DOV/PF



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE PIRES EWERTON, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25678189** e o código CRC **E2ADEA4C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA - DAAD/GAB/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022.**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF.**

Processo: **08027.001017/2022-10.**

Interessado: **Deputada Federal SÂMIA BOMFIM - PSOL/SP. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).**

1. Trata-se do Ofício-circular nº 118/2022/AFEPAR/MJ, de 21/10/2022 (fls. 14/16 do SEI 25514876), que encaminha à Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 03/11/2022 (hoje)**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 626/2022, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria da Deputada Federal SÂMIA BOMFIM- PSOL/RS, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2. De ordem, encaminhe-se ao SEAPRO/GAB/PF para informar à AFEPAR/MJSP, nos termos do Despacho SIC/DOV/PF nº 25678189.

TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 03/11/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25678302** e o código CRC **D689D898**.